

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO SOCIAL

AMANDA RODRIGUES E SILVA

**GÊNERO E RAÇA COMO DETERMINAÇÕES ESSENCIAIS DA REPRODUÇÃO
CAPITALISTA ATRAVÉS DO TRABALHO REPRODUTIVO**
-uma aproximação inicial-

Rio de Janeiro
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO SOCIAL

AMANDA RODRIGUES E SILVA

**GÊNERO E RAÇA COMO DETERMINAÇÕES ESSENCIAIS DA REPRODUÇÃO
CAPITALISTA ATRAVÉS DO TRABALHO REPRODUTIVO**

-uma aproximação inicial-

Trabalho de conclusão de curso,
apresentado à Universidade Federal do Rio
de Janeiro, como parte das exigências para
obtenção do título de graduação, sob a
orientação da Profa. Dra. Marina Machado
Gouvêa.

Rio de Janeiro

2022

AMANDA RODRIGUES E SILVA

**GÊNERO E RAÇA COMO DETERMINAÇÕES ESSENCIAIS DA REPRODUÇÃO
CAPITALISTA ATRAVÉS DO TRABALHO REPRODUTIVO**

-uma aproximação inicial

Trabalho de conclusão de curso,
apresentado à Universidade Federal do Rio
de Janeiro, como parte das exigências para
obtenção do título de graduação, sob a
orientação da Profa. Dra. Marina Machado
Gouvêa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marina Machado Gouvêa (Orientadora – UFRJ)

Profa. Dra. Fernanda Kilduff (UFRJ)

Profa. Dra. Maria Josefina Mastropaolo (UFRJ)

Foi pensando nas pessoas, sobretudo nas mulheres da minha família, que escrevi este trabalho. Na tataravó que foi “pega no laço”, na avó que foi lavadeira, na mãe que durante a infância foi “a agregada” de algumas famílias. Por isso o dedico a todas e todos lutadoras/os sociais pela construção de um mundo novo, que esta pesquisa possa ajudar de alguma forma.

AGRADECIMENTOS

Àquelas/es que vieram antes de nós que lutaram e lutam por uma universidade popular, como disse Iasi, para constituir uma unidade real da universidade com a classe trabalhadora e suas reais demandas como o sangue vivo das necessidades que deve correr nas veias da busca pelo conhecimento que garanta a reprodução da vida e não a boa saúde da acumulação do capital.

Às/aos assistentes sociais que vieram antes de nós e se recusaram a aceitar uma formação profissional rebaixada convivendo em ilhas de excelência da elite e buscaram conhecimento, com toda sua complexidade e riqueza, como condição das diferentes frentes da intervenção profissional da nossa categoria.

Aos meus amados pais e irmão, à minha prima querida, à minha família de parentesco e de afeto que encontrei em Goiânia quando nasci, que sempre estiveram ao meu lado.

À família afetiva que encontrei no Rio de Janeiro, obrigada pela amizade incondicional e por todo o apoio.

À Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro que expandiu a minha visão de mundo. Às professoras/os que convivi ao longo desses anos, que me incentivaram e que tiveram um impacto na minha formação profissional como Leile, Elaine, Gracyelle, Tatiana etc., obrigada pelos conselhos. Em especial agradeço à Marina que não mediu esforços para me guiar nesse processo de ensino-aprendizado. Obrigada por ter aceitado a me orientar em condições turbulentas de pandemia e saúde. Obrigada pela paciência, dedicação e por acreditar em mim quando titubeei.

Ao Movimento Estudantil de Serviço Social que enriqueceu minha formação profissional.

À União da Juventude Comunista que me ensina que próprio também da comunista/o, por ser comunista, não deixa de ser humano, antes mais intensa e profundamente o é.

Vida das Lavadeiras

Sombra da mata

*sobre as águas quietas onde as iaras
vêm dançar à noite...*

Não. Mentira.

Façamos versos sem mentir.

– Onde batem roupa as lavadeiras pobres.

*Sombra verde dos morros no poço fundo
da Carioca*

*onde as mulheres sem marido carregadas
de necessidades, mães de muitos filhos
largados pelo mundo batem roupa nas
pedras lavando a pobreza sem cantiga, sem
toada, sem alegria.*

Quero escrever versos verdadeiros.

*Por que será, Senhor, que a mentira se
insinua nos meus versos?*

*Onde vive você, poeta, meu irmão, que faz
versos sem mentir?*

(Cora Coralina)

RESUMO

O presente trabalho pretende se aproximar preliminarmente do debate sobre o papel das mulheres na reprodução capitalista, relacionando-o à lei geral da acumulação capitalista a partir da teoria da reprodução social. Passa, portanto, por temas complexos como o desdobramento do trabalho reprodutivo como valor ou não-valor; as contradições entre a finalidade de obtenção de lucro e a reprodução de pessoas; a mercantilização de parte do trabalho reprodutivo; as péssimas condições de trabalho das trabalhadoras domésticas assalariadas. O faz à maneira de aproximação preliminar, compreendendo a categoria reprodução social como uma categoria analítica valiosa para a luta anticapitalista pela emancipação humana, articulando classe, gênero e raça.

Palavras-chave: teoria da reprodução social, trabalho, gênero, raça, classe

ABSTRACT

This work approaches preliminarily the debate on the role of women in capitalist reproduction, relating it to the general law of capitalist accumulation from the theory of social reproduction's perspective. Therefore, it touches complex themes such as the relation between reproductive work and value; the commodification of part of the reproductive work; the poor working conditions of salaried domestic workers. It does so as a preliminary approach, understanding the category of social reproduction as a valuable analytical category for the anti-capitalist struggle for human emancipation, articulating class, gender and race.

Keywords: theory of social reproduction, work, gender, race, class

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. CAPITALISMO E DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO.....	11
2.1. Modo de produção capitalista e divisão social do trabalho.....	11
2.2. Alguns dados sobre a concretude das classes sociais no Brasil hoje	21
3. DISTINTAS MANEIRAS DE COMPREENDER A RELAÇÃO ENTRE CAPITALISMO, RACISMO E RELAÇÕES HETEROPATRIARCAIS DE GÊNERO.....	29
3.1. “Sistemas duplos ou triplos”, “capitalismo indiferente” e “teoria unitária”.....	29
3.2. Caracterização do trabalho reprodutivo.....	38
4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE TRABALHO REPRODUTIVO ASSALARIADO E SOBRE A UNIDADE ENTRE TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO NO BRASIL HOJE.....	42
4.1. O surgimento do capitalismo: subordinação do trabalho reprodutivo ao produtivo; escravização como motor para o assalariamento.....	42
4.2. Da escravização à compra e venda de força de trabalho no trabalho reprodutivo.....	47
4.3 Legislação e condições do trabalho doméstico assalariado no Brasil no século XXI.....	51
4.3.1. Trabalho doméstico e trabalho infantil.....	54
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
6. REFERÊNCIAS.....	59

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho procura investigar a centralidade das determinações de raça e gênero na constituição da classe trabalhadora, sob o aspecto da reprodução social, considerando que a reprodução da força de trabalho é fundamental para a reprodução do capital. A perspectiva teórico-metodológica é a do materialismo histórico-dialético, sendo empregada como metodologia a pesquisa bibliográfica e a primeira aproximação com a análise crítica da bibliografia. O interesse pelo tema surgiu quando em um projeto de extensão que oferecia um curso de leitura d' *O Capital* para a comunidade, a professora Marina indagou os que ali estavam presentes com a seguinte questão: “qual seria o valor do salário-mínimo se o trabalho reprodutivo invisibilizado feito em sua maioria pelas mulheres fosse incorporado no valor da força de trabalho?”. É um tema novo, tanto no ambiente acadêmico em geral como no serviço social.

Além desta diferenciação material em termos da venda da própria força de trabalho, as mulheres (em especial aquelas que não são racializadas como brancas) são responsáveis pela maior carga de trabalho reprodutivo invisibilizado e não pago na sociedade. O estudo preliminar sobre algumas das interpretações acerca desta carga de trabalho é um dos objetivos centrais deste Trabalho de Conclusão de Curso, que se debruça ainda em específico sobre a indissolubilidade classe-raça-gênero na medida em que essas tarefas são muitas vezes “terceirizadas” para mulheres da classe trabalhadora por mulheres da classe dominante, ou mesmo por outras mulheres da classe trabalhadora que detenham melhores condições para a venda de sua própria força de trabalho. O objetivo do estudo segue o mesmo sentido de interesse dos fundadores do método materialista histórico-dialético ao procurar entender as perversas expressões da unidade entre trabalho produtivo e reprodutivo para a vida das mulheres para fundamentalmente *entender como transformá-las*.

No primeiro capítulo, o trabalho situa historicamente o modo de produção capitalista, recupera a categoria trabalho como particularidade do ser social e a forma como a divisão social do trabalho ocorre, ou seja, percebendo a divisão entre a classe que trabalha e a classe que se apropria de trabalho alheio, dado que tal modo de produção se sustenta a partir da exploração do trabalho do ser humano pelo próprio ser humano. Apresenta alguns indicadores sociais sobre a realidade das

condições de vida e de trabalho da classe que trabalha nesta sociedade, em particular, as mulheres que trabalham tanto fora de casa como dentro de casa, abrindo o debate sobre o trabalho reprodutivo.

No segundo capítulo, resgatamos brevemente um histórico das diferentes formas de compreender a relação entre classe, raça e gênero nos círculos do feminismo marxista, a partir da interpretação proposta pela Teoria da Reprodução Social. Conceitua-se, assim, a categoria “reprodução social” a partir da teoria da reprodução social, numa perspectiva de totalidade. A partir dessa perspectiva, discorre-se sobre a tendência do capital de instrumentalizar o processo de produção de pessoas em função da obtenção de lucro, nesse processo histórico de divisão entre “produção econômica” e reprodução social.

No terceiro capítulo, recordamos que o trabalho assalariado para obtenção de lucro não poderia existir sem o trabalho na maioria das vezes não assalariado da produção de pessoas e da própria força de trabalho enquanto mercadoria, associado majoritariamente às mulheres. Assim, o capítulo traz considerações sobre a parcela desse trabalho reprodutivo de produção de pessoas que é assalariado na forma de trabalho doméstico, apresentando uma breve discussão sobre a legislação que garante (ou não) direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil e algumas breves reflexões sobre as condições de trabalho e em particular a exploração do trabalho infantil no trabalho assalariado doméstico, sob a perspectiva da reprodução social.

2. CAPITALISMO E DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO

Este capítulo procura situar o modo de produção capitalista, recupera a categoria trabalho como particularidade do ser social e a forma como a divisão social do trabalho ocorre, ou seja, percebendo a divisão entre a classe que trabalha e a classe que se apropria de trabalho alheio, dado que tal modo de produção se sustenta a partir da exploração do trabalho do ser humano pelo próprio ser humano. Apresenta, ainda, alguns indicadores sociais sobre a realidade das condições de vida e de trabalho da classe que trabalha nesta sociedade, em particular sobre as mulheres que trabalham tanto fora de casa como dentro de casa, abrindo o debate sobre o trabalho reprodutivo que é fundamental para a reprodução do capital.

2.1. Modo de produção capitalista e divisão social do trabalho

Segundo Marx ([1867] 2013), a estrutura de uma sociedade qualquer reflete a forma como os seres humanos se organizam para a produção social de bens necessários à sua sobrevivência, a fim de satisfazer as necessidades tanto objetivas quanto subjetivas. Em outras palavras, o estudo de um determinado modo de produção é fundamental para perceber como funciona uma determinada sociedade.

Cada sistema societário possui relações sociais de produção predominantes específicas e é rigorosamente isso que os distingue. A concepção de família, as leis, a religião, a moral, etc., são aspectos cuja explicação depende, também, do estudo do desenvolvimento e das contradições de diferentes modos de produção.

O marxismo não busca explicações metafísicas para o real. Só o que existe, existe. Daí advém o seu caráter materialista. Afirmamos que as formas de objetivações particulares em seu movimento e dinâmica próprios, constituem a essência do ser social. O método inaugurado por Marx baseia-se na forma concreta de existir: o real. Trata-se de estudar o ser humano como ser social, ultrapassando leis e destinos biológicos. Não existe uma “essência humana”, senão que o ser humano – e todas suas categorias – são uma construção social e histórica em constante mutação.

A ontologia marxiana, como aponta Lukács (1969, p.6), rompe e se afasta de filosofias anteriores que não reconheciam a posição teleológica como particularidade do ser social. Marx aponta a distinção entre homens e os outros animais, visto que

os seres humanos produzem a base material de sua existência e os seus meios de vida através do trabalho. Podemos citar aqui o célebre exemplo de Marx sobre as abelhas:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo seu próprio conteúdo e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos este último usufrui dele como jogo de suas próprias forças físicas e mentais. Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios. (Marx, [1867] 2013, p.255)

É através da atividade do trabalho que o ser humano tem a possibilidade de satisfazer as suas necessidades objetivas e subjetivas apropriando-se da natureza para transformá-la e nesse processo transforma a si mesmo, desenvolvendo-se socialmente e em proporção crescente, não em uma relação imediata, mas, como aponta Lukács (1969, p.5):

[...] transformando em perguntas seus próprios carecimentos e suas possibilidades de satisfazê-los; e quando, em sua resposta ao carecimento que a provoca, funda e enriquece a própria atividade com tais mediações, freqüentemente bastante articuladas. De modo que não apenas a resposta, mas também a pergunta é um produto imediato da consciência que guia a atividade; todavia, isso não anula o fato de que o ato de responder é o elemento ontologicamente primário nesse complexo dinâmico.

Ou seja, diferente dos outros animais, o ser humano altera a adaptação passiva meramente reativa do seu processo de reprodução ao mundo circundante porque esse mundo circundante é transformado de maneira consciente e ativa. Assim, “o trabalho torna-se não simplesmente um fato no qual se expressa a nova peculiaridade do ser social, mas, ao contrário - precisamente no plano ontológico -, converte-se no modelo da nova forma do ser em seu conjunto.” (Lukács, 1969, p.6).

Lukács (1969) afirma que o trabalho é formado por posições teleológicas e que em cada oportunidade põe em funcionamento séries causais. Por isso a contradição numa sociedade, crescente com o aumento da própria socialidade. A maior parte das atividades cujo conjunto põe a totalidade em movimento é certamente de origem teleológica, mas a sua existência real, não importa se permaneceu isolada ou se foi inserida num contexto, é feita de conexões causais que jamais em nenhum sentido podem ser de caráter teleológico, como frisa o autor.

Como mencionado, nisso se distingue o marxismo. As outras filosofias estavam reportando esse tipo de ação a outros seres transcendentais ou a uma natureza especial onde as correlações sociais atuavam de modo teleológico a fim de atribuir à natureza e à sociedade tendências de desenvolvimento de tipo teleológico. Quando na verdade, repito nas palavras de Lukács:

Ao contrário da causalidade, que representa a lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram a sua expressão geral, a teleologia é um modo de pôr - posição sempre realizada por uma consciência - que, embora guiando-as em determinada direção, pode movimentar apenas séries causais. (Lukács, 1969, p.6).

Precisamente porque:

Toda práxis social, se considerarmos o trabalho como seu modelo, contém em si esse caráter contraditório. Por um lado, a práxis é uma decisão entre alternativas, já que todo indivíduo singular, sempre que faz algo, deve decidir se o faz ou não. Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras. A necessidade social só se pode afirmar por meio da pressão que exerce sobre os indivíduos (frequentemente de maneira anônima), a fim de que as decisões deles tenham uma determinada orientação. Marx delineia corretamente essa condição, dizendo que os homens são impelidos pelas circunstâncias a agir de determinado modo "sob pena de se arruinarem". Eles devem, em

última análise, realizar por si as próprias ações, ainda que frequentemente atuem contra sua própria convicção. (Lukács, 1969, p.7)

Nesse sentido, o ser humano se torna ser humano através do trabalho, transformando-se não apenas como ser biológico em ser social (sem romper jamais, claro está com a esfera biológica). Essa atividade vital do ser humano, origina uma nova esfera do ser. Claro, deve-se observar que os inúmeros atos humanos não podem ser reduzidos à categoria trabalho, no entanto é claro que as muitas formas de atividade humana não poderiam sequer existir sem o trabalho. O ser humano deve ser compreendido de maneira dialética, é dinâmico, determinante e determinado.

A reinterpretação da dialética hegeliana consistiu na superação do idealismo do “espírito absoluto”, ao qual Hegel atribuía o desenvolvimento histórico. Para Marx e Engels ([1845] 2007):

Totalmente ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu à terra, aqui se eleva da terra ao céu. Quer dizer, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência. (Marx e Engels, [1845] 2007, p. 94)

Por isso, uma forma específica de apropriação da natureza determina as formas de organização social e consciência, como afirma Sader, na apresentação do livro *Ideologia Alemã* [1845] de Marx e Engels pela Boitempo:

A apreensão do significado que as formas de reprodução da vida têm para a existência humana representa a primeira grande formulação do materialismo dialético para a compreensão da história e da consciência humana. A cada estado de desenvolvimento das formas de produção material da sua existência correspondem formas específicas de estruturação social, além de valores e formas de apreensão da realidade. (Sader, 2007, p 14)

Ou seja, o conceito de ser humano não é abstrato e universal para o marxismo, mas se constitui em um devir histórico. O movimento da história não é constituído no plano das ideias, mas pelos seres humanos, e derivado das condições materiais de produção e reprodução da sua própria existência, condicionando todo o processo de vida social, intelectual, político e ideológico. A reprodução social assume diferentes formas e funções de acordo com cada tempo histórico, uma vez que é realizada por seres humanos históricos e a partir da forma como organizam seus meios de reprodução da vida, ou seja, seu modo histórico de produção. Dessa forma, estabelece-se uma fundamental relação entre reprodução social e produção, como iremos analisar neste trabalho.

Marx ([1859] 2008) aponta que ao estudar um determinado país do ponto de vista de sua economia política, se começa a análise pela população que constitui a base e o sujeito do ato social da produção no seu conjunto. Por sua vez, num exame mais atento do concreto, se deixamos de lado as classes que compõem essa população, ela se torna uma abstração, assim como se tornam vazias tais classes sem atentar para os elementos em se baseiam, como por exemplo o trabalho assalariado, a divisão do trabalho, os diferentes ramos de produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo, os preços das mercadorias.

À exceção do socialismo, a sociedade burguesa é a mais complexa organização histórica de produção. Nela encontramos as formas mais elevadas da economia, tais como cooperação e uma desenvolvida divisão do trabalho, etc. As categorias que exprimem as relações desta sociedade permitem compreender a sua estrutura, ao mesmo tempo em que nos permitem compreender a estrutura e as relações de produção de sociedades desaparecidas sobre cujas ruínas e elementos ela se ergueu. O capitalismo segue arrastando consigo elementos surgidos em outras formas societárias, ao mesmo tempo que desenvolve em si a significação plena de alguns indícios prévios (Marx, [1859] 2008). Subordina e subverte todas as demais relações sociais.

A invocação da chamada evolução histórica repousa geralmente no fato de que a última forma de sociedade considera as outras como simples etapas que a ela conduzem e, dado que só em raras ocasiões, só em condições bem determinadas, é capaz de fazer a sua própria crítica - não falamos, claro, dos períodos históricos que se consideram a si próprios como uma época de decadência - concebe sempre essas etapas de um modo

unilateral. [...] A crítica a que a economia burguesa submeteu as sociedades anteriores - especialmente o feudalismo, contra o qual a burguesia teve de lutar diretamente - assemelha-se à crítica do paganismo pelo cristianismo, ou até à do catolicismo pelo protestantismo - isto quando não se identificou pura e simplesmente com o passado, fabricando a sua própria mitologia. (Marx, 1859).

O capitalismo é um sistema societário que surgiu na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, assentado na apropriação privada da riqueza socialmente produzida e alicerçado pela propriedade privada dos meios de produção e pela exploração da força de trabalho. Segundo Netto (2013, p.4), em uma intervenção realizada no III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”,

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente dos seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos até das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente.

Antes, nas sociedades precedentes à sociedade capitalista, a pobreza estava associada a uma condição de escassez, em grande parte devido ao nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e sociais. Agora, diante do avanço do desenvolvimento das forças produtivas, a pobreza não está mais inexoravelmente ligada à situação de escassez e sim às relações de produção e reprodução que não permitem a apropriação coletiva sobre a riqueza coletivamente produzida (esta, inclusive, constitui uma particularidade da ‘questão social’ surgida no capitalismo).

Como a sociedade não é constituída simplesmente por indivíduos, mas pela teia de relações recíprocas que as conectam umas às outras, segue-se que o desenvolvimento de uma sociedade consiste no movimento e na mudança dessa teia de relações. Netto (2013, p.4) acrescenta:

Numa palavra: a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão. Este

pauperismo marca a emergência imediatamente visível da dimensão mais evidente da moderna barbárie, a barbárie capitalista.

Se o objetivo final do modo de produção capitalista é a acumulação constante e ininterrupta, em sua reprodução social enquanto sistema o capitalismo exige incessantemente transformar mais-valia em capital adicional. Todavia, na justa medida em que tal processo só é viável ao reproduzir as relações sociais que reproduzem a falsa ideia de igualdade política e jurídica proclamada pelos liberais, o modo de produção capitalista não é tão somente a produção/reprodução de mercadorias e de mais-valia, mas também a produção e reprodução de relações sociais.

A chamada sociabilidade burguesa configura um conjunto de mecanismos morais e sociais que legitimam a reprodução das relações de produção e das forças produtivas. Dessa forma, “o estudo de uma formação social deve começar pelo estudo do modo de produção que lhe serve de base material” (Gorender, 1985, p.25).

O modo de produção, portanto, é o elemento básico para entendermos como os seres humanos se produzem e como as relações sociais variam historicamente, com base na forma que o trabalho assume em cada época. Observa-se que aqui o trabalho não deve ser entendido como a simples reprodução da condição material da vida humana, mas sim que as relações sociais que os seres humanos estabelecem entre si também derivam desse modo como produzem sua existência, ao mesmo tempo em que o condicionam.

É central em Marx o entendimento de que “na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade [...]” (MARX, [1859] 2008, p. 47). Ou seja, o trabalho é a atividade ontocriativa que produz o ser humano, mas que não é realizada de forma individual e sim coletiva, numa sociedade que já possui um acúmulo de formas sociais e históricas de interação e transformação da natureza.

Portanto, o trabalho também produz a totalidade social e forja a sociabilidade humana e, no caso do sistema capitalista, especificamente a sociabilidade burguesa. Defenderemos que o trabalho reprodutivo, desempenhado majoritariamente por mulheres e em maior proporção por mulheres não-brancas, é fundamental para a manutenção da sociabilidade burguesa. E é nesse sentido que se estabelece a

relação entre o trabalho e a ‘esfera da reprodução social’ apontada pelas proponentes da assim chamada *teoria da reprodução social*, na qual o trabalho educativo, de cuidado, doméstico, entre outros processos interconectados, são exemplos dos seus elementos constitutivos. Segundo Bhattacharya (2013):

A ideia mais importante da teoria da reprodução social é que o capitalismo é um sistema unitário que pode integrar com êxito, ainda que de maneira desigual, a esfera da reprodução e a esfera da produção. As mudanças em uma esfera têm efeito na outra. Salários baixos e a tendência neoliberal a redução dos custos no trabalho podem gerar execuções hipotecárias e violência doméstica no lar.

A partir da concepção de que a existência humana não é garantida pela natureza e tem que ser produzida pelos seres humanos, isso significa que o ser humano não nasce humano, ele torna-se, ou seja, educa-se para tal. Assim como podemos citar na famosa frase de Simone de Beauvoir: “não se nasce mulher, torna-se mulher”, que, apesar de não ser marxista, tem, nesta formulação específica, bastante convergência com o marxismo para além daquilo que a autora define como o ponto de vista do materialismo histórico. Em uma perspectiva marxista, no ato de transformar a natureza, os seres humanos aprendem a produzir seus meios de vida e, relacionando-se socialmente uns/as com os outros/as, educam a si e às novas gerações. Nessa concepção, o trabalho engendra um princípio educativo (Gramsci, 2004) da reprodução social.

Porém, em cada época histórica o trabalho assume uma determinada forma e dele decorrem novas formas de produção e de sociabilidade dos seres humanos modificando, assim, o sentido da educação nessa sociedade. No modo de produção capitalista, fundado no princípio da propriedade privada dos meios de produção, operou-se a divisão social do trabalho e a divisão da sociedade em duas classes antagônicas: a burguesia, classe que detém os meios de produção e o(a) trabalhador(a), que não os detém e, por isso, dispõe apenas da sua força de trabalho para sobreviver, vendendo-a para a burguesia. A relação que se estabelece entre essas classes está baseada na exploração da burguesia sobre o trabalho do(a) trabalhador(a), como descrevem Marx e Engels ([1848] 2008):

Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, que só sobrevivem se encontram trabalho, e só encontram trabalho se este incrementa o capital. Esses trabalhadores, que são forçados a se vender diariamente, constituem uma mercadoria como outra qualquer, por isso exposta a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as turbulências do mercado. (Marx e Engels, [1848] 2008, p. 19)

Ao analisar essa nova sociedade, Marx e Engels identificaram que, ao ser apropriado pela classe proprietária, o trabalho tornou-se mercadoria. Na medida em que tanto a atividade de trabalho quanto seu produto encontram-se totalmente estranhados do(a) trabalhador(a), configurou-se sob o capitalismo a forma alienada de trabalho.

Será que o trabalho assalariado, o trabalho do proletário, cria a propriedade para ele? De modo algum. Cria capital, quer dizer, propriedade que explora o trabalho assalariado que só pode se multiplicar se criar mais trabalho assalariado que possa ser novamente explorado. A propriedade, em sua forma atual, move-se no antagonismo entre capital e trabalho. (Marx e Engels, [1848] 2008, p. 32)

Assim, o trabalho (que não deixa de ser ontológico e fundante do ser social), ao produzir bens úteis para atender as necessidades humanas (valor de uso) sob a forma de mercadorias portadoras também de valor de troca, tornou-se também trabalho abstrato, ou seja:

O produto não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensíveis foram apagadas. E também já não é mais o produto do carpinteiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato. (MARX, [1867] 2013, p. 116)

De acordo com essa formulação, entendemos que o sistema capitalista se alimenta dessa nova forma histórica do trabalho, que se dá na contradição entre o capital e o trabalho (agora em seu sentido abstrato, colocado em ação na forma

assalariada mediante a venda da força de trabalho). A relação antagônica de classe é a base social que possibilita a expropriação do trabalho, ou seja, a extração de mais valia (tempo de trabalho não pago) e, portanto, a alienação do(a) trabalhador(a).

O entendimento desta cisão nas relações sociais de produção é fundamental para a compreensão dos valores éticos que se constituem na reprodução social capitalista, uma vez que a “totalidade destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência.” (Marx, [1859] 2008, p. 47).

Desta forma é fundamental evidenciar que a sociabilidade burguesa sustenta - a partir da coerção e do consenso, como percebido por Gramsci¹ - uma determinada divisão estrutural (des)humana das relações em sociedade e configura-se de maneiras distintas nas particularidades da formação sócio-histórica de cada território e em sua relação com a totalidade do sistema capitalista.

Nesse sentido, não existe uma “classe trabalhadora em abstrato”, ou uma “divisão social do trabalho em abstrato” (GOUVÊA e ROCHA, 2021). A divisão social do trabalho no capitalismo sempre é também e indissociavelmente uma divisão racial, sexual/bináriogenerificada² e territorial do trabalho, entre outras dimensões. Estas não são circunstâncias menos essenciais, nem secundárias (GOUVÊA e MASTROPAOLO, 2019; GOUVÊA E ROCHA, 2020).

No Brasil, por exemplo, Ianni (1978) salienta que a massa escravizada favoreceu posteriormente a formação da massa trabalhadora, ou seja, o período da escravização estava dinamicamente relacionado com o processo de gestação do capitalismo na Europa. A divisão racial do trabalho contemporânea não é apenas um resquício da escravização, que poderia ser superado com o desenvolvimento capitalista. É parte atual e necessária do próprio desenvolvimento capitalista.

A produção colonial na América assentou-se no trabalho forçado de produção de açúcar, chá, tabaco, rum, café e algodão. Excluindo aqui o pão, são -

1 Em relação às noções gramscianas de ‘coerção’ e ‘consenso’, baseamo-nos aqui na interpretação de Gorender ([1988] 2006).

2 Importante salientar que não supomos que existam apenas duas formas de existência, homem e mulher. Isso é o que o pensamento hegemônico da sociedade supõe, justamente por isso a evidência da bigenerificação na divisão social do trabalho que considera e compele apenas estas duas formas de existência, o lugar do papel feminino e do papel masculino.

precisamente e não coincidentemente - as mercadorias mais importantes para a reprodução da força de trabalho livre na Europa.

Na passagem do trabalho escravizado para o trabalho assalariado com a abolição formal da escravização, Moura ([1989] 1992, p.62) evidencia justamente que “o trabalhador nacional descendente de africanos seria marginalizado e estigmatizado” e que “o ideal de branqueamento das elites seria satisfeito, e as estruturas arcaicas de propriedade continuariam intocadas” por meio da política eugenista de branqueamento operada na passagem da escravização para o capitalismo dependente brasileiro.

Moura ([1989] 1992, p.62) indica que “o negro, ex-escravo, é atirado como sobra na periferia do sistema de trabalho livre, o racismo é remanipulado”, o que cria “mecanismos de barragem para o negro em todos os níveis da sociedade, e o modelo do capitalismo dependente é implantado, perdurado até hoje”. Ou seja, esses elementos históricos demarcaram inclusive o lugar que o Brasil ocupa hoje na divisão internacional do trabalho no capitalismo globalizado.

Se a escravização alimentou a revolução industrial, o capitalismo jamais poderia sequer ter se desenvolvido sem a “anexação da América” e sem a mancha de sangue do genocídio dos povos originários e negros nos tijolos das fábricas inglesas. Florestan ([1972] 1979) já apontava que seria lamentável ignorar como as determinações de raça afetaram as determinações de classe, visto que o trabalho livre brasileiro se organizou sobre um patamar colonial.

Por sua vez, a condição imposta pela racialização na divisão social do trabalho está sempre também relacionada à condição de gênero. Quando se fala em superexploração³ no Brasil, fica em aberto um estudo mais aprofundado sobre a condição das mulheres negras, que nesta sociedade são as mais exploradas, ganham os piores salários e são responsáveis pela maior parte do trabalho reprodutivo, esse que é extremamente fundamental para a reprodução (manutenção) do capital.

2.2. Alguns dados sobre a concretude das classes sociais no Brasil hoje

As mulheres negras constituem a base da desigualdade de renda no Brasil. Segundo a pesquisa *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça* publicada pelo Instituto

³ Cf. MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência*. 10 ed. México: Era, [1973] 1990.

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, as mulheres negras (pretas e pardas) foram remuneradas em 2018, em média, com o equivalente a menos da metade dos salários dos homens brancos (44.4%), que ocupam o topo da escala de remuneração no país (IBGE, 2019). Atrás deles estão as mulheres brancas, que possuem rendimentos superiores não apenas aos das mulheres negras, como também em relação ao homens negros (pretos e pardos).

As mulheres brancas ganham 70,7% a mais que as negras. Enquanto a média salarial das brancas é de R\$ 2.379, a das negras é de R\$ 1.394 - o menor salário médio na comparação entre mulheres brancas, homens negros (R\$ 1.762) e homens brancos (R\$ 3.138).

As condições de vida das mulheres brancas também são superiores às das negras em geral, evidenciando as consequências objetivas das sobredeterminações de raça, classe e gênero. Enquanto 9,4% das mulheres brancas não têm acesso ao abastecimento de água, esse percentual é de 13,9% entre negras. No quesito coleta de lixo, a ausência de acesso entre brancas e negras é de, respectivamente, 3,7% e 8,8%. Quanto ao adensamento populacional excessivo, que é a ocupação de um espaço por um número maior de pessoas do que o indicado, 7,7% das brancas sofrem com essa situação em comparação a 11,9% das negras (IBGE, 2019).

Em termos do acesso ao mercado de trabalho formal, de acordo com a pesquisa divulgada pelo IBGE em 04 de março de 2021 denominada *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*, a presença de crianças pequenas na família também cria uma disparidade no acesso ao mercado de trabalho. Enquanto 54,6% das mulheres com filhos menores de 3 anos tinham uma ocupação fora de casa, essa participação sobe para 67,2% entre aquelas sem crianças nessa faixa etária. E, entre as mulheres com filhos/as pequenos que são negras, a taxa cai abaixo dos 50% (IBGE, 2021).

As desigualdades por cor ou raça também aparecem na análise do trabalho parcial ou intermitente, já que 32,7% das mulheres negras trabalhavam até 30 horas semanais, frente a 26% das brancas. O levantamento do IBGE (2021) também encontrou disparidades regionais, com essa proporção chegando a 37,5% no Nordeste e passando de 39% no Norte do país.

A divisão social bigenerificada e racializada do trabalho também impacta nas características específicas da ocupação e na remuneração recebida. A maioria das

mulheres que trabalha fora de casa exerce trabalhos de menor prestígio social, com menores salários.

É verdade, claro, que uma fina camada das mulheres extrai algum ganho do neoliberalismo quando ingressa em profissões de prestígio e nos patamares mais baixos da administração corporativa, embora em termos menos favoráveis do que os disponíveis para os homens da mesma classe. O que aguarda a ampla maioria, entretanto, é algo diferente: trabalho mal remunerado e precário - em fábricas, sob péssimas condições, zonas de processamento de exportação, indústrias de construção de megacidades, corporações agrícolas e no setor de serviços - onde mulheres pobres, racializadas e imigrantes servem fast-food e vendem itens baratos em grandes lojas; limpam escritórios, quartos de hotel e residências particulares; e cuidam de famílias das camadas mais privilegiadas, muitas vezes longe de casa e abrindo mão da própria família (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.112).

Se nos debruçamos especificamente sobre o trabalho reprodutivo, vemos que as mulheres dedicam o dobro do tempo semanalmente às tarefas domésticas, ao cuidado dos filhos e das pessoas idosas em relação aos homens (IBGE, 2019). Esse universo doméstico, relativo ao lar, é naturalizado como feminino. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) referente a 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstra que as mulheres que trabalham fora de casa dedicam em média 18,5 horas para o trabalho dentro de casa enquanto os homens que trabalham fora dedicam 10,4 horas para o trabalho a ser realizado dentro de casa (os afazeres domésticos).

Segundo MELO e CASTILHO (2009, p.1), que investigam com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), “esses serviços são realizados majoritariamente por mulheres, e por não gerarem renda, têm contribuído para reforçar a subestimação das atividades realizadas por elas na sociedade”. São as mulheres que realizam a parcela majoritária das “tarefas de reprodução social sem remuneração, de enorme importância na reprodução da vida e no bem-estar da sociedade” (MELO e CASTILHO, 2009, p.1).

O estudo em questão enquadra como afazeres domésticos as atividades como o preparo de alimentos, limpeza da casa, lavagem de roupa, manutenção de

utensílios, pagamento de contas, cuidado com animais de estimação e realização de compras. Além disso, também podemos incluir dentre os afazeres domésticos o cuidado de pessoas da família como o cuidado e educação das crianças e o cuidado de idosos.

A atual divisão social bigenerificada e racial do trabalho (cf. GOUVÊA e ROCHA, 2020) conforma uma sociedade na qual a maioria dos homens busca vender sua força de trabalho no mercado de trabalho capitalista (o chamado “trabalho produtivo” produzindo mercadorias ou prestando serviços) e a maioria das mulheres divide seu tempo entre produção de mercadorias ou prestação de serviços fora de casa, produzindo mais-valia diretamente, mas também acumula o exercício do chamado trabalho reprodutivo invisibilizado não-remunerado dentro de casa, realizando tarefas domésticas relativas ao cuidado da família (MELO e CASTILHO, 2009), acarretando na dupla ou tripla jornada de trabalho, que incide ainda em maior medida sobre as mulheres não-brancas, em particular as mulheres negras no Brasil.

Na divisão social bigenerificada e racial do trabalho, entende-se que a maioria das mulheres “deve” dar conta de primeiramente se reproduzir, reproduzir os homens, crianças e idosos(as). Reproduzir cotidianamente nossas vidas. Reproduzir a mercadoria mais importante para o capital, a força de trabalho.

Esta divisão social do trabalho tem consequências subjetivas e objetivas profundas para a vida de todas as pessoas.

O já citado relatório *Global Gender Gap Report 2021* aponta que as mulheres são mais propensas ao aumento nos níveis de estresse devido às mudanças nas rotinas de trabalho e aumento na ansiedade devido às pressões familiares (como o dever de cuidar das crianças). Elas também enfrentam mais dificuldade em balancear trabalho e vida particular, além de terem menor produtividade durante este tempo.

Coelho (2002) retrata que essa intensa e complexa rede de tarefas muitas vezes exime as mulheres dos momentos de prazer e relaxamento e do tempo dedicado ao lazer, além de estar cada vez mais reduzido na vida contemporânea, “para as mulheres que trabalham e necessitam dar conta do espaço doméstico, é utilizado, via de regra, na companhia dos filhos, como forma de compensação pelos longos períodos passados longe da família” (COELHO, 2002, p. 2), havendo pouca ou nenhuma dedicação a si mesma e aos prazeres individuais da própria mulher.

Mulheres sofrem ainda preconceitos e violências específicas tanto no espaço público quanto no doméstico, que se generalizam sistematicamente simplesmente por serem mulheres. Os dados do *Atlas da Violência 2018*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apontam que foram assassinadas 4.645 mulheres no país em 2016, o que representa uma taxa de 4.5 homicídios para cada 100 mil brasileiras.

A situação se agrava quando consideradas apenas mulheres negras, nos últimos 10 anos a taxa de homicídios de mulheres brancas, amarelas e indígenas diminuiu 8% no mesmo período em que a taxa de homicídio de mulheres negras (pretas e pardas) aumentou 15% (Ipea e FBSP, 2016).

Outro dado surpreendente apresentado no dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), lançado em 2021 no Dia Nacional da Visibilidade Trans, apresenta que neste ano, 175 mulheres trans foram assassinadas no Brasil. O número representa um aumento de 41% em relação ao ano anterior, quando 124 pessoas trans foram mortas.

Profissionais da área de pesquisa acerca da violência de gênero estimam que, em termos globais, mais de uma a cada três mulheres vivenciou alguma forma de violência de gênero ao longo da vida. Muitos perpetradores são parceiros íntimos, responsáveis por 38% dos assassinatos de mulheres (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.56). Não existe apenas violência física ou sexual, podendo ser psicológica, patrimonial, moral, institucional ou todas elas.

A violência de gênero que vivenciamos hoje reflete dinâmicas contraditórias da família e da vida pessoal na sociedade capitalista. E essas, por sua vez, são baseadas na inconfundível divisão social bigenerificada e racial do trabalho e a localização da família.

Tais indicadores sociais revelam parte do *modus operandi* da reprodução da vida humana na sociabilidade contemporânea. As desigualdades sociais não são vivenciadas pelas mulheres da mesma forma, uma vez que são atravessadas por outras sobredeterminações sociais para além da baseada no gênero e/ou sexo. A sociedade capitalista estabelece e depende de hierarquias, como as, raciais e sexistas para aprofundar a exploração na qual se ampara.

A situação das mulheres negras é reflexo de uma questão histórica do Brasil e ao mesmo tempo faz parte da divisão social do trabalho contemporânea. Ao longo da história, mulheres negras vêm ocupando os postos de trabalho mais

precarizados. E, embora as mulheres, atualmente, estejam estudando mais que os homens, esse esforço não é ainda reconhecido pelo mercado de trabalho. Não se trata apenas um resquício da escravização, e sim parte integrante da divisão social do trabalho contemporânea.

Na própria reprodução social, esta relação também se reproduz na medida em que a sobrecarga com a dupla jornada de trabalho profissional e reprodutivo não remunerado implica em ainda menores salários, já que as mulheres da classe trabalhadora raramente têm com quem deixar seus filhos e a casa, resultando num movimento de intensa exploração.

Na classe dominante (ou mesmo em setores da classe trabalhadora com maior qualificação), como mencionamos, muitas mulheres acabam por contratar outras mulheres para a realização (parte) do trabalho reprodutivo, com ênfase para mulheres negras ou não-brancas.

Essa é uma particularidade de setores da classe trabalhadora de maior renda e uma tendência generalizada da classe burguesa: a contratação do trabalho de cuidado no âmbito doméstico, ou seja, a compra de força de trabalho para atender as necessidades biológicas e sociais de uma determinada unidade familiar como é o caso das empregadas domésticas e diaristas advindas das classes trabalhadoras mais pobres.

A problemática da reprodução social não será superada enquanto permanecer sendo tratada como um problema de caráter privado e individual. A sugestão dominante que se conformou dentro do sistema é: “resolva aí mulher seus problemas de sobrecarga, sobrecarregando outra mulher”. Aparecem aqui explicitamente os interesses das mulheres da classe dominante na manutenção do conjunto da exploração.

Pesquisas apontam, ainda, que as mulheres tiveram aumento da dupla jornada de trabalho durante a pandemia da Covid-19, como o relatório *Global Gender Gap Report 2021*, feito pelo Fórum Econômico Mundial a partir de dados do instituto internacional de pesquisas de mercado Ipsos, mostrou que mulheres com filhos/as foram as que mais trabalharam em horas pouco convencionais, como nas primeiras horas da manhã ou muito tarde, à noite (FEM, 2021).

Isto significa mais horas trabalhadas em tarefas domésticas e cuidados de familiares (trabalho reprodutivo não remunerado), após o encerramento do expediente no trabalho remunerado formal ou informal. A dupla ou tripla jornada de

trabalho é propriamente isto, quando a mulher divide seu tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo não remunerado dentro de casa.

A pesquisa *Sem parar: o trabalho e vida das mulheres na pandemia*, realizada pela organização Gênero e Número e pela SOF Sempreviva Organização Feminista, com o objetivo de conhecer as dimensões do trabalho e da vida das mulheres durante a pandemia, demonstra que 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia.

Em tempos de pandemia existe um confinamento dos membros da família (ou parte dela), acarretando mais serviços domésticos como cozinhar, limpeza dos ambientes, entre outros. Além disso, a mulher carrega sempre maior responsabilidade no cuidado geral dos filhos, no auxílio no aprendizado escolar e constantes desafios na busca de novas formas de entretenimento de acordo com a idade da criança.

Considerando aquelas que não perderam seus empregos e foram empurradas para o trabalho em *home office*, há um somatório de atribuições e responsabilidades onde as situações de trabalho “para fora” e trabalho reprodutivo acontecem simultaneamente. Além disso, existe a necessidade de adequação à nova forma de trabalho à distância e a cobrança de produtividade. A casa é transformada em ambiente de trabalho e não estava estruturada para esta configuração. Configuração esta que, para garantir boas condições de trabalho, notoriamente não é simples pois envolve princípios de organização espacial, a exemplo da ergonomia, do espaço exclusivo, iluminância, mobiliário, aparelhamentos.

O *home office*, por sua vez, acentuou a já existente diferença de classe, ou mesmo a diferença estratificada por renda, entre mulheres. Quando mulheres podem contratar alguém para exercer esse trabalho reprodutivo em suas casas, acabam por contratar outras mulheres, em sua maioria negras, como demonstra a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2019.

A pesquisa conclui que o trabalho doméstico remunerado é caracterizado como uma atividade precária, com baixos rendimentos, baixa proteção social, discriminação e até assédio. Mais de 6 milhões de brasileiros(as) dedicam-se a esses serviços, como mensalistas, diaristas, babás, cuidadoras, motoristas, jardineiros ou quaisquer outras(os) profissionais contratadas(os) para cuidar dos domicílios e da família de seus empregadores. Desse total, 92% são mulheres – em

sua maioria negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda. O papel das mulheres negras como empregadas domésticas tem se mantido entre as gerações, remete à escravização e configura a composição da classe trabalhadora.

Com a pandemia, as relações de trabalho produtivo e reprodutivo se imbricaram e, se antes contratar força de trabalho para realizar tal trabalho reprodutivo era a solução possível, a crise econômica e sanitária da pandemia mostra que a solução foi a intensificação da desigualdade de gênero: 41% das mulheres que seguiram trabalhando durante a pandemia com manutenção de salários afirmaram trabalhar mais na quarentena (Gênero e Número e SOF, 2020). A maior parcela delas é branca, urbana, concluiu o nível superior e está na faixa dos 30 anos. Entre as que responderam que estavam trabalhando mais do que antes da quarentena, 55% delas são brancas e 44% são negras. É possível imaginar que uma parcela das brancas trabalharam mais por conta da não procura por contratação de trabalhadoras domésticas assalariadas no período, por conta da crise econômica, fator que aumentou a carga de tarefas domésticas, não distribuídas de forma equânime entre os gêneros no ambiente doméstico. Uma camada privilegiada, sem dúvida, mas a crise sanitária sacudiu as estruturas em todas as casas de mulheres trabalhadoras. Um reflexo da divisão social bigenerificada e racializada do trabalho. No caso das trabalhadoras domésticas assalariadas, a manutenção do posto de trabalho significou também o maior risco de morte diante da pandemia.

Como compreender, então, estas dimensões da divisão social do trabalho?

3. DISTINTAS MANEIRAS DE COMPREENDER A RELAÇÃO ENTRE CAPITALISMO, RACISMO E RELAÇÕES HETEROPATRIARCAIS DE GÊNERO

Este capítulo resgata brevemente um histórico das diferentes formas de compreender a relação entre classe, raça e gênero nos círculos do feminismo marxista, a partir da interpretação da teoria da reprodução social. Apresenta a partir deste debate o conceito de “reprodução social” com base na teoria da reprodução social, numa perspectiva de totalidade.

3.1. “Sistemas duplos ou triplos”, “capitalismo indiferente” e “teoria unitária”

Ao adotar uma perspectiva marxista que busca uma compreensão de totalidade e unitária sobre estas dimensões da divisão social do trabalho, baseamos aqui principalmente nas contribuições de Arruzza (2015) e de Arruzza, Batthacharya e Frasier (2019).

Dadas as limitações de tempo e escopo deste Trabalho de Conclusão de Curso, exporemos neste subitem especificamente a interpretação de Arruzza (2015) sobre as principais interpretações divergentes acerca da relação entre capitalismo, racismo e relações heteropatriarcais de gênero.

Segundo Arruzza (2015), o estudo materialista da relação estrutural entre capitalismo e patriarcado foi por um curto período de tempo objeto de debate bem acalorado, na década de 1970. Entretanto, após a metade dos anos 1980, esse debate foi se tornando “ultrapassado”, na medida que as críticas ao capitalismo recuaram enquanto outras correntes do pensamento feminista se consolidaram.

Nos últimos anos, análises empíricas, descrições do fenômeno ou questões específicas seguramente não estiveram em falta, como a feminização do trabalho; o impacto da política neoliberal na vida e condições de trabalho das mulheres; a intersecção entre opressão de gênero, raça e classe; ou a relação entre as construções diferentes de identidade sexual e os regimes capitalistas de acumulação. No entanto, uma coisa é “descrever” um fenômeno ou um grupo de fenômenos sociais, no qual a conexão entre capitalismo e opressão de gênero é mais ou menos evidente. Outra coisa é dar uma explicação “teórica” para essa relação estrutural, que possa ser identificada como esses fenômenos e seus modos de funcionamento. É

crucial, neste caso, perguntar se existe um "princípio organizativo" que explica essa conexão (Arruzza, 2015, p.36).

A autora apresenta as teses mais relevantes em disputa até agora sobre esse assunto. Em sua interpretação, podem ser divididas em três grandes campos:

- 1) A tese que denomina como "teoria dos sistemas duplos ou triplos" compreende gênero e relações sexuais por um lado; relações raciais, por outro; e capitalismo, por outro ainda, como sistemas autônomos que se combinam em um processo de interação recíproca. No geral, essa tese tem na interpretação de Arruzza uma compreensão equivocada das relações de classe, entendendo-as em termos estritamente econômicos.
- 2) A tese que denomina como "capitalismo indiferente" compreende o patriarcado como remanescente de formações sociais e modos de produção prévios, sendo utilitário e oportuno para o capital. Considera que o capitalismo "usa o que acha benéfico das relações de gênero existentes, e destrói o que se torna um obstáculo" (Arruzza, p.37, 2015). No entanto, o capitalismo seria em si indiferente às relações de gênero e raça e poderia superá-las nos países centrais, por exemplo, em condições específicas. Em nossa opinião, esta é outra noção equivocada e fragmentada de percepção da realidade.
- 3) A tese denominada por Arruzza como "tese unitária", por sua vez, não percebe racialização e gênero como sistemas separados, pelo contrário, compreende a centralidade da opressão de gênero e raça numa leitura do capitalismo não como um conjunto de leis puramente econômicas, mas sim como uma complexa e articulada ordem social. Uma ordem social que tem seu núcleo constituído por relações de exploração, dominação e alienação. (Arruzza, 2015). Destaco que a nossa visão neste trabalho condiz com a da "tese unitária".

Arruzza (2015) expõe uma parte do histórico dessas controvérsias. Dialoga com a "teoria dos sistemas duplos ou triplos" ao levantar brevemente alguns dos exemplos mais relevantes de autoras e artigos que teorizam de diferentes formas a intersecção entre supostos sistemas de gênero, racial e capitalista e a formas nas

quais estes se distinguem um do outro, desde os anos 1970. Destacamos aqui a interpretação de Christine Delphy (1977), que teorizou sobre a existência de um *modo de produção patriarcal* e a sua relação com o *modo de produção capitalista*, definindo donas de casa como uma classe explorada pela classe exploradora, membros masculinos imediatos da família (em particular seus maridos). Arruzza (2015) aponta que, de fato, é inegável que existem relações de dominação e hierarquia baseadas em gênero e que homens, incluindo os das classes mais baixas, busquem tirar vantagens delas. Isso porém não significa que exista aí um antagonismo de classe. Na verdade, o que ocorre, em sua interpretação, é que a concentração de trabalho de cuidado na família (seja de qualquer tipo, incluindo monoparentais), em consonância com a falta de uma socialização em grande escala desse trabalho de cuidado pelo Estado ou outras formas, são todos elementos que determinam a carga de trabalho que necessita ser mantida dentro da esfera privada da família, fora do mercado e instituições.

As relações de opressão e dominação de gênero determinam o modo e a escala nos quais a carga de trabalho será distribuída, dando lugar a uma divisão desigual: mulheres trabalham mais, enquanto homens trabalham menos, mas não há nenhuma apropriação de um “excedente” pelo “marido”. Arruzza (2015) aponta que o capitalista, entretanto, tem a perder lucros massivos que ele alegremente expropria de trabalhadores e trabalhadoras se os meios de produção e reprodução fossem socializados em direção a emancipação da mulher. Estamos de acordo com essa interpretação.

Mais tarde, Heidi Hartmann (1979) apresentou explicitamente a tese de que patriarcado e o capitalismo são dois sistemas autônomos, embora historicamente interconectados. Segundo Arruzza, a autora argumentou que, para a lei geral de acumulação capitalista, é indiferente o sexo da força de trabalho, de modo que as relações patriarcais constituem um sistema em si.

Caso se insista em afirmar que as relações patriarcais de hoje compõem um sistema independente dentro ou paralelo ao “capitalismo tardio” em nosso país, então será preciso determinar sua força motriz.

Arruzza (2015, p.42) indaga: “por que este sistema continuamente se reproduz? Por que perdura? Se é um sistema independente, a razão deve ser interna e não externa”. O capitalismo, por exemplo, é um modo de produção e um sistema de relações sociais com uma lógica identificável, é um processo de

valorização do valor. De acordo com Marx, a extração do mais-valor é o segredo do capital, no sentido em que constitui a origem da riqueza socialmente produzida e seus modos de distribuição. Claro está que identificar sua força motriz não diz tudo que precisa ser dito sobre o capitalismo, que é um conjunto de processos e relações complexas. Mas identificar sua força motriz é uma fundamental necessidade analítica e implica analisar as relações raciais e de gênero também sob esta ótica. A redução hipotética a uma força motriz meramente cultural ou psicológica se arrisca a cair infamemente numa concepção fetichista e a-histórica da cultura e da psique humana.

Sylvia Walby (1990) teria reformulado a tese ao adicionar um terceiro sistema, o racial. Mais recentemente, Danièle Kergoat (2009) teorizou acerca da “consustancialidade” das relações patriarcais, raciais e de classe, porém em uma perspectiva também distinta daquela da teoria da reprodução social.

Na interpretação de Arruzza (2015), as relações patriarcais não organizam diretamente a produção na sociedade capitalista (indicando como seria mais simples identificar a força motriz do sistema patriarcal numa sociedade agrária), mas sim que desempenham um papel fundamental na divisão do trabalho. Diante dessas questões, dentro dos círculos de feministas marxistas, o desafio que Arruzza (2015) especialmente destaca é o problema insolúvel de quem, nessa concepção, conformaria as classes exploradas e exploradoras. A questão é conhecer o princípio organizativo da reprodução social. A lógica dessa intersecção entre os sistemas, que mesmo em termos consustanciais permanece uma imagem descritiva, não conseguiria explicar muito para além de conclusões mais imediatas e intuitivas.

Ao debater com a tese do “capitalismo indiferente”, por sua vez, Arruzza (2015) resgata o livro *Democracia contra o capitalismo – renovando o materialismo histórico*, de Ellen Wood (1995) como ponto de partida. Em sua interpretação, a autora considera a opressão de gênero como desnecessária ao capitalismo, constituindo uma relação contingente e oportunista na qual a reprodução capitalista instrumentalizaria a opressão de gênero para seus próprios fins, mas viveria bem sem ela, o que explicaria o fato das mulheres terem conquistado um maior nível de liberdade ao longo dos anos. Em suma, não existiria uma relação antagônica entre o capitalismo e a libertação das mulheres. Tal formulação considera que a extração de mais-valia teria lugar nas relações entre indivíduos formalmente livres e iguais, sem qualquer diferença de *status* jurídico ou político. Arruzza considera, contudo, que só

é possível esta formulação em um nível de abstração muito alto, pois do ponto de vista concreto as coisas mudam radicalmente. Haveria, assim, uma separação entre a estrutura lógica do capital e suas dimensões históricas, reproduzindo uma clássica confusão que se distancia do método materialista histórico-dialético e cai por vezes num essencialismo, ao argumentar uma ideia de hierarquia entre exploração (principal) e opressão (secundária). Nas palavras de Arruzza (2015, p.52),

Se queremos colocar o aspecto político da questão e também está na posição e respondê-la, devemos ter uma concepção histórica do que é o capitalismo hoje e do que tem sido historicamente. Este é um dos pontos de partida para um feminismo marxista no qual a noção de reprodução social ocupa um papel central (Arruzza, 2015, p.52).

Como vimos, algumas interpretações afirmam, portanto, que as opressões de raça e gênero *se combinam* ao capitalismo. Outras afirmam que o capitalismo é em si *indiferente* a essas relações e pode superá-las. No entanto, as explicações mais intuitivas não são sempre as mais corretas pois são explicações que refletem a realidade como ela aparece para nós, não fruto necessariamente de uma investigação de fato materialista.

Um suposto fundamental à proposta do método em Marx é a compreensão de que a realidade se constitui de contradições, determinações que exercem forças contrárias, constantes movimentos e transformações, relações e inter-relações com diferentes fenômenos na construção da totalidade, e a compreensão desta complexidade não é tarefa fácil.

Há uma diferença entre a manifestação das coisas tal como aparecem e sua constituição na realidade, isto é, a diferença existente entre aparência e essência, para cuja compreensão é necessária a desnaturalização da realidade social. “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (Marx, 1852, p.1).

Como se pode observar a partir das elaborações de Marx na seção do primeiro volume d’*O Capital* sobre o fetichismo da mercadoria, a crítica da economia política é, antes de tudo, a crítica do fetichismo econômico e da ideologia que nos força a pensar na sombra do capital. Considerar que a opressão e exploração de

gênero e de raça são desnecessárias ao capital oculta a relação antagônica entre o capitalismo e a libertação das mulheres e dos povos não brancos.

Como o capitalismo poderia viver bem sem o racismo e o sexismo se, por outro lado, não poderia existir sem a exploração de classe? Como, se no Brasil, a massa escravizada foi quem constitui a massa trabalhadora? Como, se as sociedades nas quais o capitalismo suplantou os modos de produção precedentes, são caracterizadas por uma transformação profunda e radical da família, que passou a ser uma unidade familiar de assunto privado sustentada pelas mulheres cisgênero⁴ fora da produção de mercadorias e do mercado, porém essencial para a produção da força de trabalho como mercadoria específica?

Nesse sentido, nos baseamos novamente em Arruzza (2015, p.50), que complementa:

Para tornar este ponto mais claro: na medida em que consideramos a distinção entre a estrutura lógica do capital e sua dimensão histórica, aceitamos a ideia que a extração de mais-valia toma lugar dentro de um quadro geral de relações entre indivíduos formalmente livres e iguais sem pressupor diferenças no status jurídico e político. Mas podemos fazer isso apenas num nível muito alto de abstração – ou seja, no nível da estrutura lógica. Do ponto de vista da história concreta, as coisas mudam radicalmente.

A igualdade formal sustenta a desigualdade concreta. Isso significa que a perspectiva da totalidade nega a percepção fragmentada da realidade, por conseguinte, não considera o patriarcado e o racismo estrutural como dois sistemas autônomos à parte, com regras e mecanismos que autonomamente se reproduzem dentro do capitalismo.

Como assinala Arruzza (2015), ao discorrer sobre a “teoria unitária”. Tal perspectiva não subestima a centralidade da opressão de gênero e raça, justamente por serem elementos constitutivos do capital. Nesse sentido, a autora reitera que o

4 “No sentido de que, tanto o racismo mas também a adequação ao gênero, são pressupostos de humanidade do ser social, você é humano porque você constitui família, porque você é um homem cisgênero e heterossexual, ou uma mulher cis e heterossexual, numa relação de dominação. [...] O fato de que a família é pressuposto de humanidade, significa a negação do acesso à família para gente que é LGBT, para as mulheres negras e para as pessoas de uma forma geral, que são marginalizadas, um não acesso à vida pública e aos direitos. [...] Reconhecer que o acesso à família é um legitimador de direitos e que a negação à família faz parte da violência contra à população LGBT e contra às mulheres negras, não pode nos impedir de entender o que a família efetivamente significa para a ordem social” (PALHA, 2020).

capitalismo não é um conjunto de leis puramente econômicas. Afirma, aliás, que essa suposição de que existem leis puramente econômicas deve cair por terra. A ideia de que Marx concebe capitalismo apenas em termos econômicos é insustentável.

A análise da categoria trabalho no modo de produção capitalista, realizada por Marx ([1867] 2013), parte da categoria *valor*. Ou seja, o trabalho deve ser analisado sob o aspecto social, junto com a forma valor, pois, o trabalho é a substância do valor. Assim, o trabalho não pode ser analisado somente segundo aspectos técnicos, pelo seu conteúdo material, mas, deve ser analisado segundo sua forma social histórico-concreta e inclusive em termos valorativos éticos, pois, a relação de exploração não é determinada apenas por leis econômicas e mecânicas.

O legado de Marx não são as categorias encontradas n' *O Capital*, mas sim, o método inaugurado por ele, que busca apreender a realidade tal como ela é, no esforço de capturar a representação ideal (teoria) de um determinado objeto em seu movimento real a partir do amadurecimento de sucessivas aproximações. Retomamos aqui também a afirmação de Netto (2013, p.11), de que o interesse de Marx “não incidia sobre um abstrato *como conhecer*, mas sobre *como conhecer um objeto real e determinado*.” Assim como Lênin (1989, p. 284) também já afirmou: “Marx não deixou uma Lógica, deixou a Lógica de *O capital*”.

Reitero, Arruzza (2015) expressa que o capitalismo é uma complexa e articulada ordem social que possui em seu núcleo celular a produção e reprodução de relações de exploração, dominação e alienação. A autora recorda ainda que uma relação de exploração sempre implica numa relação de dominação e alienação.

Deste ponto de vista, o desafio é entender como a dinâmica de acumulação de capital continua a produzir, reproduzir, transformar e renovar relações hierárquicas e opressivas, sem expressar estes mecanismos em termos estritamente econômicos ou automáticos (Arruzza, 2015, p.38).

Com base em dados como os que apresentamos anteriormente, Arruzza (2015, p.44) afirma que “é evidente que as relações sociais incluem relações de dominação e hierarquia baseadas em gênero e raça que permeiam o todo social e a vida cotidiana.” Contudo, existem perspectivas teórico-metodológicas que, como vimos, “desistoricizam” gênero e raça; que acabam por cair no empiricismo ou no

essencialismo, como por exemplo, ao essencializar por vezes as relações entre homens e mulheres ou brancos e não brancos; que refutam questões do capitalismo e não foram, muitas das vezes, além do horizonte liberal favorecendo o capital. Mas, algumas “ao mesmo tempo, desenvolveram conceitos úteis para a desconstrução de gênero (como a “teoria queer” nos anos 1990)” - Arruzza (2015, p.35).

Ocorre que tais leituras da realidade oferecem formas de explicação mais imediatas e intuitivas de que estas relações (patriarcado, relações raciais) correspondem a sistemas específicos e autônomos, justamente por esta ser a forma que elas se manifestam.

Uma interessante crítica à noção de ‘patriarcado’ como sistema pode ser encontrada também no manifesto escrito por Arruzza, Bhattacharya e Frasier, intitulado *Feminismo para os 99%*. As autoras apontam que a crise generalizada da sociedade na qual vivemos, como um todo (crise da economia, ecologia, política e do “cuidado”), está na base do capitalismo, especialmente no estágio atual brutalmente predatório do capitalismo: globalizado, financeirizado e neoliberal.

As crises - próprias do capital - não são acidentais. O capital desestabiliza periodicamente as próprias condições das quais depende para sobreviver. A atual crise do capital é especialmente severa. Gouvêa (2012) assinala:

Assim, dialeticamente, a superação da crise gesta novas crises [...] à imposição ao mundo de um novo padrão de acumulação de capital, amplamente fundado na financeirização, sustentada por sua vez no aumento das taxas de mais-valia possibilitado pelo desmonte das políticas sociais associadas ao keynesianismo, pelo remanejamento do fundo público e pela desregulamentação trabalhista (Gouvêa, 2012, p.17).

E reitera:

A crise na concepção de Marx é ao mesmo tempo resultado e determinante essencial da própria acumulação capitalista. A crise é cíclica exatamente porque é parte intrínseca do capitalismo, e pode ser parcialmente superada dentro do próprio sistema capitalista. Esta superação conjuntural, entretanto, apesar de dar novo fôlego à acumulação de capital, também agudiza suas contradições, que só poderiam ser definitivamente superadas com a superação do próprio capitalismo. Se, por um lado, o processo de acumulação de capital em Marx pode parecer a crônica de uma morte anunciada, por conter em suas entranhas os elementos que poderiam

desenvolver-se em seu próprio fim, por outro lado, isto não significa que cada crise pontual levará necessariamente ao fim desse sistema, uma vez que, do ponto de vista político, as crises capitalistas determinam situações revolucionárias, mas o capitalismo só cai na medida em que os trabalhadores, organizados, aproveitem tais contradições para destruí-lo, ou, como dizia Lênin, “só cai se o fizermos cair”. Senão, o capitalismo se reconfigurará em “roupas novas” (Gouvêa, 2012, p.22).

O processo de reorganização social no qual a luta de classes determina uma superação pontual da crise generalizada em benefício do capital passa pela reorganização da exploração de classe, da exploração e opressão racial e de gênero, como também da reprodução social. Um movimento crucial de significação plena de indícios prévios na opressão de gênero notadamente moderna foi - segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) - o fundamental movimento de separar a produção de pessoas da obtenção de lucro, atribuir o primeiro trabalho às mulheres e subordiná-lo ao segundo. Longe de ser acidental, o sexismo está entranhado na própria estrutura do capitalismo.

A perversidade se torna nítida quando relembremos o quanto o trabalho de produção de pessoas é, na verdade, vital e complexo. Essa atividade não apenas cria e mantém a vida no sentido biológico, ela também cria e mantém nossa capacidade de trabalhar - ou o que Marx chamou de “força de trabalho”. Em resumo, o trabalho de produção de pessoas supre algumas das precondições - materiais, sociais e culturais - fundamentais para a sociedade humana em geral e para a produção capitalista em particular. Sem ele, nem a vida nem a força de trabalho estariam encarnadas nos seres humanos (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.52).

Chamamos aqui - de acordo com as autoras já citadas - esse amplo corpo de atividades vitais de reprodução social que na sociedade capitalista tem a sua importância acobertada e o seu valor renegado ao mesmo tempo que se vale dela para existir. Quem realiza trabalho reprodutivo acaba numa posição de subordinação (majoritariamente mulheres) visto que o capital evita pagar por esse trabalho na medida do possível.

No capitalismo, “a organização da reprodução social se baseia no gênero: ela depende dos papéis de gênero e entrincheira-se na opressão de gênero” Arruzza,

Bhattacharya e Fraser, 2019, p.53). No entanto, frisam, que a reprodução social é permeada em todos os pontos pelas diferenças de gênero, raça, sexualidade e nacionalidade visto que se relaciona com todos os eixos de dominação.

O trabalho reprodutivo não remunerado realizado dentro de casa não produz mais-valia diretamente, mas interfere no processo de apropriação da mais-valia, logo interfere no processo de exploração capitalista e faz parte do mesmo. É uma engrenagem fundamental do *status quo* e possui total importância para a reprodução da existência da força de trabalho, precisamente aquela que segundo Marx é a base do modo de produção capitalista (a exploração da força de trabalho). Sem ser humano na condição de trabalhador(a) não há força de trabalho como mercadoria especial, a única mercadoria capaz de produzir mais-valia. Sem apropriação de mais-valia de forma continuada e consecutiva, não há acumulação ininterrupta de capital, logo não há modo de produção especificamente capitalista.

Em outras palavras, na divisão social binariogenerificada e racial do trabalho, a maioria das mulheres “deve” dar conta de primeiramente se reproduzir, reproduzir os homens, crianças e idosos(as). Reproduzir cotidianamente nossas vidas. Reproduzir a mercadoria mais importante para o capital, a força de trabalho. E essa divisão social racial e bigenerificada do trabalho tem consequências subjetivas e objetivas profundas para a vida de todas as pessoas.

A categoria de trabalho reprodutivo invisibilizado e não pago é fundamental para compreendermos esta conexão.

3.2. Caracterização do trabalho reprodutivo na reprodução social

Segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) a sociedade capitalista abriga uma contradição da reprodução social. Há uma tendência do capital de se apropriar do máximo possível de trabalho reprodutivo “livre” sem qualquer preocupação com a sua reposição.

Para entender o que é reprodução social, é preciso apreender três aspectos fundamentais da vida sob a organização social do capitalismo, 1) que grandes quantidades de tempo e recursos são necessárias para dar à luz, cuidar e manter seres humanos; 2) que muito do trabalho reprodutivo ainda é realizado pelas mulheres nessa sociedade e 3) que esta sociedade não confere nenhum valor a esse trabalho mesmo dependendo dele (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019).

Sendo assim, a contradição reside na necessidade de o capital se sustentar por meio do seu processo característico de obtenção de lucro, da lei geral de acumulação capitalista, que acaba por canibalizar as suas próprias condições de sustentação como por exemplo a natureza e a força de trabalho, ambos recursos finitos se não cuidados.

Enquanto o capital se sustenta na obtenção de lucro, os seres humanos se sustentam por meio de processos que chamamos de produção de pessoas. As atividades de produção de pessoas vão para além de parir, comer e dormir; também engloba a criação e formação de seres humanos, de crianças; cuidar e manter famílias e comunidades. Tudo isso abrange e diz respeito à reprodução social.

Em entrevista, já mencionada, para Sarah Jaffe, Bhatthacharya resume brevemente o que é a teoria da reprodução social:

A melhor maneira de definir a reprodução social são as atividades e instituições que são necessárias para produzir a vida, manter a vida, e substituir geracionalmente a vida. Eu a chamo de atividades de “produção da vida” [life-making]. Produzir a vida no sentido mais direto é dar à luz. Mas para manter essa vida, precisamos de toda uma série de outras atividades, como limpar, alimentar, cozinhar, lavar roupas. Há exigências físicas institucionais: uma casa para morar; transporte público para ir a vários lugares; instalações recreativas públicas, parques, atividades pós-escolares. Escolas e hospitais são algumas das instituições básicas que são necessárias para a manutenção da vida e para a realização da vida. Aquelas atividades e instituições que estão envolvidas neste processo de vida, chamamos de trabalho de reprodução social e instituições de reprodução social. Mas a reprodução social também é um marco. É uma lente através da qual olhamos para o mundo ao nosso redor e tentamos entendê-lo. Ela nos permite localizar a fonte de riqueza em nossa sociedade, que é tanto a vida humana quanto o trabalho humano. O enquadramento ou a lente capitalista é o oposto de produzir vida: é produzir coisas ou produzir lucro. O capitalismo pergunta: “Quantas coisas mais podemos produzir?”, porque as coisas dão lucro. A consideração não é o impacto dessas coisas sobre as pessoas, mas a criação de um império de coisas em que o capitalismo é o necromante que reina supremo. A maioria dessas atividades e a maioria dos empregos no setor de reprodução social – enfermagem, ensino, limpeza – são dominados pelas mulheres trabalhadoras. E como o capitalismo é um sistema de produzir coisas, não um sistema de produzir vida, essas atividades e esses trabalhadores são

severamente subvalorizados. As trabalhadoras de reprodução social são as mais mal remuneradas, são as primeiras a ser dispensadas, enfrentam constante assédio sexual e, muitas vezes, violência direta (Bhattacharya, 2020).

Além de tudo isso, atenção ao fato de que historicamente, a sociedade capitalista compele o trabalho de reprodução social a reforçar o binarismo de gênero e a heteronormatividade. Encorajam no processo de formação e de criação a partir da sociabilidade burguesa, ou seja, das ideias das classes dominantes a rigidamente conforma-las como menina-cis e meninos-cis e como heterossexuais. E constroem quando o processo não é do tipo “certo”. “Portanto, os Estados modernos com frequência tentaram e tentam instrumentalizar o trabalho de produção de pessoas para projetos nacionais e imperiais” (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.54).

A sociabilidade burguesa desenha políticas de educação e famílias para produzir não apenas “pessoas” mas por exemplo “latinos americanos” que podem e são colocados em uma posição de superexploração sistêmica. Em suma, o atributo classista da reprodução social é fundamental. O esperado do trabalho reprodutivo não remunerado (por exemplo mães) quanto remunerado (por exemplo professoras) é o de produção e formação de trabalhadores e trabalhadoras obedientes e tolerantes à exploração. Para além das relações que exploram diretamente a “mão de obra”, é diametralmente necessário as relações que a geram e que a repõem. É um processo muito duro de universalização de demandas particulares da burguesia.

Essas pressões obviamente nunca funcionaram perfeitamente graças ao movimento de luta contra a dominação, ao movimento da luta de classes. Por isso, uma vez apreendido a centralidade da reprodução social na sociedade capitalista, não é mais possível encarar de modo habitual a classe (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.54).

Isto é, as atividades de produção pessoas ocorrem de uma forma ou de outra em todas as sociedades, no capitalismo, esse processo exige que o trabalho de reprodução produza e substitua a “força de trabalho”.

Empenhado em garantir para si mesmo um suprimento adequado dessa “mercadoria singular” ao preço mais baixo possível, o capital despeja o trabalho de reprodução social sobre mulheres, comunidades e Estados, o

tempo todo distorcendo-o em formas mais convenientes para maximizar seus lucros (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.107).

A teoria da reprodução social mostra como a “produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado”, como Meg Luxton coloca (apud, Bhattacharya, 2019, p.102). Do ponto de vista da reprodução do valor, é preciso assinalar primeiramente que a cisão entre o que é chamado de trabalho produtivo e trabalho reprodutivo ocorreu com o advento do capitalismo diferente de outras sociedades que não as dissociavam.

O trabalho produtivo foi transferido para o mercado de trabalho público ou privado, formal ou informal caracterizado pela produção de mercadorias ou prestação de serviços. O trabalho reprodutivo foi relegado ao doméstico, ao lar, à unidade familiar definido como “cuidado” em oposição ao “trabalho”, realizada por “amor” em oposição ao dinheiro, ao valor.

O trabalho produtivo é reconhecido socialmente enquanto trabalho que produz mercadorias, dentro da lógica capitalista, atua diretamente na produção de mais-valia, logo gera valor. O trabalho reprodutivo não gera valor quando o valor é reconhecido socialmente como mercadoria, mas é um trabalho fundamental porque reproduz a força de trabalho, repositando trabalho de forma invisibilizada e sem remuneração, desta forma, minimiza e rebaixa o conjunto do valor da força de trabalho por conta desse trabalho feminino e racializado não remunerado (GOUVÊA, 2019). Ou seja, o trabalho reprodutivo não remunerado não produz diretamente mais-valia, como já mencionado, mas interfere no valor.

A determinação do valor da força de trabalho é concreta, o que entra nessa composição? Se a sociedade tivesse que reconhecer como socialmente necessário a incorporação do valor de preparar e cozer o feijão em casa, por exemplo, qual seria então o valor da força de trabalho? Quando o trabalho reprodutivo é desempenhado por mulheres de forma gratuita em nome do amor e dos bons costumes para si e também para os demais membros da família de forma não mercantilizada, deixa de ser necessário reconhecer como componente do valor da força de trabalho.

Essas perguntas revelam uma verdade que o capitalismo conspira para ocultar: o trabalho assalariado para a obtenção de lucro não poderia existir sem o trabalho (na maioria das vezes) não assalariado de produção de

pessoas. Portanto, a instituição capitalista do trabalho assalariado esconde algo além do mais-valor. Esconde suas marcas de nascença - a mão de obra de reprodução social que é condição para que ela seja possível. Os processos e as instituições sociais necessárias para os dois tipos de “produção” - das pessoas e dos lucros -, embora analiticamente distintos, são, ainda sim, mutuamente constitutivos. (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.108).

4. Algumas considerações sobre trabalho reprodutivo assalariado e sobre a unidade entre trabalho produtivo e reprodutivo no Brasil hoje

Este capítulo trata sobre a tendência do capital de instrumentalizar o processo de produção de pessoas em função da obtenção de lucro nesse processo histórico de divisão entre “produção econômica” e reprodução social. O trabalho assalariado para obtenção de lucro não poderia existir sem o trabalho, na maioria das vezes não assalariado, da produção de pessoas e da mercadoria força de trabalho, associado às mulheres. O capítulo também traz considerações sobre a parcela desse trabalho reprodutivo de produção de pessoas e da força de trabalho que é assalariado, tecendo um breve histórico sobre a legislação que garante (ou não) direitos das trabalhadoras domésticas assalariadas no Brasil e algumas reflexões sobre a exploração do trabalho infantil nessa atividade, sob a perspectiva da reprodução social.

4.1. O surgimento do capitalismo: subordinação do trabalho reprodutivo ao produtivo; escravização como motor para o assalariamento

O surgimento e expansão do capitalismo dissolveu formas de vidas sociais precedentes através de um longo processo histórico. Na Europa, onde surgem as relações de produção capitalistas, o próprio movimento iluminista viria na sequência a estabelecer um modelo notadamente moderno de sexismo não como legado, mas como necessidade própria do capitalismo. Federici ([2004] 2017), aponta a partir dos seus estudos sobre as crises demográficas e econômicas da Europa nos séculos XVI e XVII que, na sociedade feudal:

A dependência das mulheres em relação aos homens na comunidade servil estava limitada pelo fato de que, sobre a autoridade de seus maridos e de seus pais, prevalecia a autoridade dos senhores, que se declaravam em posse das pessoas e da propriedade dos servos e tentavam controlar cada aspecto de suas vidas, desde o trabalho até o casamento e a conduta sexual. (Federici, [2004] 2017, p.52)

Relações de opressão de mulheres existem antes da sociedade capitalista, porém conectadas a outros modos de produção. Além de rechaçar uma perspectiva

sobre estas relações como sistemas autônomos, é importante salientar também que, onde a opressão de gênero especificamente capitalista foi introduzida pelo colonialismo, como podemos conferir por exemplo no capítulo 1 do livro *Mulheres, Raça e Classe*, de Angela Davis (1981) houve uma substancial subversão das relações de poder de gênero entre escravizadas. Sociedades nas quais o capitalismo suplantou o precedente modo de produção são caracterizadas por uma transformação profunda e radical da família na qual a opressão das mulheres e as relações de poder são consequências necessárias do capitalismo (Arruzza, 2015, p.45).

Ao contrário do estereótipo histórico apassivador, a queda do feudalismo foi um período de conflito social centenário, palco de muitas lutas das populações artesãs e camponesas contra o poder feudal. Federici ([2004] 2017) afirma que a revolução burguesa foi na verdade uma contrarrevolução na qual, o movimento chamado caça às bruxas ocorreu na Europa para impor uma nova disciplina social e a invenção da concepção de feminilidade (obediente, silenciosa, casta e submissa aos homens).

Federici ([2004] 2017) demonstra como mais de 80% das pessoas executadas por bruxaria entre os séculos XVI e XVII foram mulheres, a grande maioria pobre. Na Inglaterra, a maior parte dos julgamentos aconteceu em Essex, onde a terra - no século XVI - já havia sido cercada e privatizada. No sudoeste da Alemanha, a caça às bruxas se dá exatamente nas aldeias onde foram massacrados(as) os(as) servos(as) que se rebelaram na chamada Guerra dos Camponeses⁵.

A transformação da família, é acima de tudo, o resultado da expropriação da terra, ou acumulação primitiva, que separou grandes porções da população de seus meios de produção e subsistência, provocando de um lado a desintegração da família camponesa patriarcal, e, de outro, um processo de urbanização historicamente sem precedentes. O resultado foi que a família passou a não mais representar a unidade de produção com um papel produtivo específico, geralmente organizado nas relações patriarcais específicas que prevaleciam na sociedade agrária (Arruzza, 2015,p.45).

⁵ A Guerra dos Camponeses foi uma revolta popular generalizada nos países da língua alemã na Europa Central, entre 1524-1525. Intensa oposição da [aristocracia](#) abateu até 100 mil dos 300 mil camponeses e agricultores (ENGELS, 1975).

O surgimento dos cercamentos de terra na Europa a partir do fim do século XV e o processo de proletarização (separação do camponês de sua terra), indica o início da ascensão da família individual e a apropriação estatal da capacidade reprodutiva das mulheres, as relações de poder entre gêneros deixaram de formar um sistema independente que seguia uma lógica autônoma por conta dessa transformação da família de uma unidade de produção a um lugar privado fora da produção de mercadorias e do mercado (Arruzza, 2015, p.46).

Enquanto as mulheres europeias eram queimadas, as mulheres não brancas na América - no chamado “Mundo Novo” - eram açoitadas e estupradas regularmente. Davis ([1981] 2016) expõe múltiplas violências ao investigar a escravização colonial nos Estados Unidos como os estupros regulares que foram parte de um conjunto de estratégias ideológicas para a manutenção da escravização, como relação de dominação e de “produção de mercadorias”, já que cada filho(a) nascido(a) equivalia a uma mercadoria para as famílias brancas. A mulher escravizada nem ao menos tinha o direito de experimentar ser genitora ao dar a luz a bebês que, por vezes, provinha de estupros.

Davis ([1981] 2016) aponta as conquistas das mulheres negras, de maneira determinante para as mulheres brancas, como o direito ao voto. É revelada a influência das mulheres negras nos avanços de gênero e na organização do feminismo, que, de forma significativa, mudou a história das mulheres brancas e não brancas, destacando a grande e relevante contribuição da ex-escravizada Sojourner Truth em 1851 quando em discurso público proferido em uma convenção de mulheres e sendo a única mulher negra presente, inquire: “não sou eu uma mulher?” . Elas aspiravam ser livres não apenas da opressão racista, mas também da dominação sexista (Davis, [1981] 2016, p. 70-72).

Diferente do sexismo - agora, no capital - notadamente moderno conhecido como opressão de gênero, a história do racismo é tipicamente moderna. Apesar de já ter existido escravização em períodos históricos anteriores, como o escravismo antigo greco-romano. No mundo ocidental o fenômeno do racismo é associado à escravização colonial. É nesse contexto histórico que algo chamado “raça” é criado, o que significa essencialmente que certos povos definidos como não europeus são dominados e governados por europeus.

Almeida (2019, p.18), nos lembra que “a noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta

aos meados do século XVI” e inteira, “por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas.”

Melhor dizendo, a “razão universal” fundamental para a vitória da “civilização” que instituiu a “liberdade e livrou o mundo das trevas” em uma longa e brutal reorganização do mundo Europeu, é a mesma “civilização” que levou morte, destruição, espoliação e aviltamento para os “primitivos” em nome da “razão universal”. Fanon (1952, p.110) atesta:

Era a raiva; eu era odiado, detestado, desprezado, não pelo vizinho da frente ou pelo primo materno, mas por toda uma raça. Estava exposto a algo irracional. Os psicanalistas dizem que não há nada de mais traumatizante para a criança do que o contacto com o racional. Pessoalmente eu diria que, para um homem que só tem como arma a razão, não há nada de mais neurotizante do que o contato com o irracional. Senti nascer em mim lâminas de aço. Tomei a decisão de me defender. Como boa tática, quis racionalizar o mundo, mostrar ao branco que ele estava errado.

E proclama, “eu tinha racionalizado o mundo e o mundo tinha me rejeitado em nome do preconceito de cor. Desde que, no plano da razão, o acordo não era possível, lancei-me na irracionalidade” (1952, p.113). Isto é, “assim, a meu irracional, opunham o racional. A meu racional, o “verdadeiro racional”. Eu sempre recomeçava um jogo previamente perdido” (1952, p.120).

Isto significa que a história do racismo e do sexismo no capitalismo são um conjunto imbricado do qual nenhum elemento é realmente isolável, o que não elimina suas especificidades. No que tange a subordinação das mulheres, se verifica que a história das mulheres europeias que foram espoliadas foi um curso d’água, a história das mulheres sequestradas em África é outro, a história do massacre das mulheres indígenas é outro curso de água mas que se encontram e se diluem, assim como o encontro dos rios Negro e Solimões.

É um encontro de rios com densidades, temperaturas, tonalidades e velocidades diferentes. E enquanto cada uma desceu de um ponto diferente do morro ao longo dos séculos, o encontro das águas será mais facilmente evidente no

capitalismo tardio, com o amadurecimento da globalização e o estágio atual de crise de reprodução/produção capitalista que a essa altura do campeonato é necessariamente destrutivo conforme aponta Mészáros (2000):

Dessa forma, desvinculando seus antigos componentes orgânicos dos elos dos sistemas orgânicos precedentes e demolindo as barreiras que impediam o desenvolvimento de alguns novos componentes vitais,⁶ o capital, como um sistema orgânico global, garante sua dominação, nos últimos três séculos, como produção generalizada de mercadorias. Através da redução e degradação dos seres humanos ao status de meros “custos de produção” como “força de trabalho necessária”, o capital pode tratar o trabalho vivo homogêneo como nada mais do que uma “mercadoria comercializável”, da mesma forma que qualquer outra, sujeitando-a às determinações desumanizadoras da compulsão econômica. As formas precedentes de intercâmbio produtivo entre os seres humanos e com a natureza eram, em seu conjunto, orientadas pela produção para o uso, com um amplo grau de auto-suficiência como determinação sistemática. Isso lhes impôs uma grande vulnerabilidade frente aos flagrantemente diferentes princípios de reprodução do capital já operativos, mesmo que inicialmente em uma escala muito pequena, nas fronteiras dos antigos sistemas. Pois nenhum dos elementos constitutivos do sistema orgânico do capital que se manifestava dinamicamente necessitou alguma vez ou foi capaz de, confinar a si próprio às restrições estruturais da auto-suficiência. O capital, como um sistema de controle do metabolismo social pôde emergir e triunfar sobre seus antecedentes históricos abandonando todas as considerações às necessidades humanas como ligadas às limitações dos “valores de uso” não quantificáveis, sobrepondo a estes últimos — como o pré requisito absoluto de sua legitimação para tornarem-se objetivos de produção aceitáveis — o imperativo fetichizado do “valor de troca” quantificável e sempre expansível. É desta maneira que surgiu a forma historicamente específica do sistema capitalista, sua versão capitalista burguesa.

A separação entre o lugar de produção e a família, a relação entre produção e reprodução (no sentido biológico, geracional e de reprodução social) foi radicalmente transformada e esse processo começou com momentos diferentes e assumiu diferentes formas em todo os países nos quais as relações capitalistas tiveram lugar.

⁶ Principalmente pela superação da proibição da compra e venda de terra e trabalho, garantindo, dessa forma, o triunfo da alienação em todos os domínios.

Arruzza (2015, p.47) destaca como os efeitos do colonialismo, do imperialismo, da pilhagem de recursos naturais por parte dos países centrais, das pressões objetivas da economia de mercado global, etc..., tem um impacto significativo nas relações sociais e familiares que organizam a produção e distribuição de bens, frequentemente exacerbando a exploração das mulheres e a violência de gênero.

4.2. Da escravização à compra e venda de força de trabalho no trabalho reprodutivo

A compra e venda de força de trabalho para exercício do trabalho de cuidado emerge aos olhos do mundo do trabalho produtivo ao ser remunerado, o que é muito recente na história de um país em que o trabalho reprodutivo tem suas raízes desde o período colonial, quando a atividade era exercida essencialmente por mulheres escravizadas não brancas.

É sabido também, como já mencionado, a condição de exploração sexual a que eram submetidas essas mulheres não brancas. Mulheres indígenas também foram sequestradas, a famosa expressão “minha avó foi pega no laço” nada mais é do que a naturalização de uma cena de sequestro, estupro e subjugação da mulher a um casamento arranjado no qual foi obrigada a procriar e exercer trabalho de cuidado.

Davis ([1981] 2016) mostra a experiência das mulheres negras diante da desumanização, e aponta o enfrentamento dessa categoria de mulher durante e após-abolição, trazendo à tona o significado da experiência das mulheres negras no trabalho escravo para o feminismo e visibilizando as condições similares na pós-abolição.

A autora destaca que a forma específica de trabalho escravo ao qual foram submetidos(as) e a destruição da família bem como todas as relações de parentesco entre escravizados afro-americanos, acabou por dar origem a uma substancial subversão das relações de poder de gênero entre escravizados. Claro que as mulheres escravizadas sofreram severamente uma forma específica de opressão como mulheres, mas na mão dos senhores de escravos e não de seus companheiros escravizados. Mostrando que as diferenças entre os sexos, são construções.

No trabalho escravizado as mulheres negras experimentaram a igualdade com os homens na produção, na força, nas surras, muitas das quais seguidas de morte e também enfrentaram múltiplas violências específicas pelo sexo como estupro, reprodução e lactação.

O estudo de Davis ([1981] 2016) aponta também algo que se opõe a diversos trabalhos sobre a temática - a insubmissão dos(as) escravizados(as), durante e na pós-abolição - e aponta como marco o movimento antiescravagista, o qual originou o feminismo negro, apesar da inclusão de mulheres brancas nestes movimentos (Davis, [1981] 2016, p. 47).

Assim como no Brasil, a historiografia oficial, tenta passar a ideia de que a escravização ocorreu de forma branda e que o(a) negro(a) não desenvolveu uma personalidade aguerrida. Desta forma também é negada a história da resistência no Brasil sob todas as suas formas, há a necessidade de se confirmar uma história de paz social, porém não se nega a existência do combate, nem o investimento de somas vultosas para se extirpar “o mal da insurreição”.

Como já afirmou Moura, (1988) o quilombo foi a unidade básica de resistência do(a) escravizado(a). Parafrazeando-o, poderíamos afirmar que Palmares, como o maior de todos os quilombos, foi e é a unidade básica simbólica desta resistência contra o regime da escravização.

Com o crescimento do capitalismo (uma das questões que forçou a abolição) na era pós colonial, cria-se uma política de imigração para a mão de obra assalariada, não incluindo a população negra (e a indígena nem se fala), o que gerou a institucionalização da desigualdade racial na estrutura política de vários países, inclusive no Brasil. Essa questão é vista, conforme nota Moura ([1989] 1992)⁷ por meio de mecanismos legislativos, como as políticas segregacionistas, nos genocídios e na tentativa de extermínio da população negra, naturalizando tais práticas.

Em relação ao trabalho, para ambos os sexos, a exclusão, e particularmente às mulheres negras, ficaram incubidas aos serviços domésticos das casas dos brancos e nos serviços pesados nas lavouras, seguindo a violência e estupros no

⁷ “A áspera estrada do negro pela conquista da cidadania começava. Julgando-se cidadão, pensando poder invocar os seus direitos, o egresso das senzalas teve uma grande decepção. A sua cidadania nada mais era do que um símbolo habilmente elaborado pelas classes dominantes para que os mecanismos repressivos tivessem possibilidades de elaborar uma estratégia capaz de colocá-lo em paredado no imobilismo social que dura até os nossos dias” (Moura, [1989] 1992, p.64).

trabalho, com a convivência das mulheres brancas (Davis, [1981] 2016, p. 97-99). A obra de Davis ([1981] 2016) faz refletir que o passado não está tão distante de nós quanto imaginamos e, de outro, mostra a mulher negra como a primeira categoria de mulher no trabalho fora de casa.

A autora ratifica a desmistificação da escravização como um processo temporário que teve o fim da sua influência com a lei da abolição. Os impactos dos eventos históricos do passado na transformação da categoria trabalho para as mulheres latino-americanas, evidenciam como as construções sociais em torno do feminino e da cor moldam a percepção social em termos de (des)valorização do trabalho das mulheres no neoliberalismo. Ela escreve:

Assim como seus companheiros, as mulheres negras trabalharam até não poder mais. Assim como seus companheiros, elas assumiram a responsabilidade de provedoras da família. As qualidades femininas não ortodoxas da assertividade e da independência – pelas quais as mulheres negras têm sido frequentemente elogiadas, mas mais comumente censuradas – são reflexos de seu trabalho e de suas batalhas fora de casa. No entanto, da mesma maneira que suas irmãs brancas chamadas de “donas de casa”, elas cozinham e limpam, além de alimentar e educar incontáveis crianças. E, ao contrário das donas de casa brancas, que aprenderam a se apoiar no marido para ter segurança econômica, as esposas e mães negras, geralmente também trabalhadoras, raramente puderam dispor de tempo e energia para se tornar especialistas na vida doméstica. Como suas irmãs brancas da classe trabalhadora, que também carregam o fardo duplo de trabalhar para sobreviver e de servir a seu marido e a suas crianças, as mulheres negras há muito, muito tempo precisam ser aliviadas dessa situação opressiva. (Davis, [1981] 2016, p.233)

Trata-se de combater não apenas a violência do racismo, mas de reivindicar a especificidade do racismo contra as mulheres negras, carregado de um tipo de sexismo que ainda afeta negras e brancas de modo diferente. Como por exemplo, a contratação do trabalho de reprodução social destinado a esfera doméstica, são postos de trabalho ocupados majoritariamente por mulheres negras. Lélia Gonzalez (2020, p.58) afirma:

Quanto à mulher negra, que se pense em sua falta de perspectivas quanto à possibilidade de novas alternativas. Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados

pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos com os cuidados dos mais novos (as meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. E isso sem contar quando tem de acordar mais cedo (três ou quatro horas da “manhã”) para enfrentar as filas dos postos de assistência médica pública, para tratar de algum filho doente; ou então quando tem de ir às “reuniões de pais” nas escolas públicas, a fim de ouvir as queixas das professoras quanto aos problemas “psicológicos” de seus filhos, que apresentam um comportamento “desajustado” que os torna “dispersivos” ou incapazes de “bom rendimento escolar”. Quando não trabalha como doméstica, vamos encontrá-la também atuando na prestação de serviços de baixa remuneração (“refúgios”) nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob a denominação genérica de “servente” (que se atente para as significações a que tal significante nos remete). De um modo geral, a mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação “profissional”: doméstica e mulata.

Na realidade, a situação de desigualdade em quase nada mudou numa nova configuração de exploração do ser humano pelo ser humano, restou a população recém liberta sem-terra e sem documento a continuar os trabalhos já exercidos em troca de moradia e alimentação. Assim, na chamada modernização conservadora, as escravizadas que trabalhavam com serviços domésticos sem ter para onde ir, parte, foram submetidas a um trabalho informal, sem os direitos de um trabalhador comum, resultando em um labor discriminado e desvalorizado (SILVA, 2019).

O trabalho reprodutivo considerado desde o período colonial até os dias de hoje desonroso e estigmatizado exercido majoritariamente por mulheres não brancas de forma forçada deslocou-se pós abolição com a conquista da

emancipação política advinda da democracia burguesa para um a) trabalho remunerado sem grandes perspectivas de melhores condições de vida para quem os exerce recíproco aos avanços mínimos e tardios de regulamentação dessa categoria em comparação aos avanços em termos de direitos socialmente reconhecidos a outras categorias da classe trabalhadora no capitalismo monopolista. b) trabalho invisibilizado não remunerado.

4.3. Legislação e condições do trabalho doméstico assalariado no Brasil no século XXI

A primeira norma contemplando o trabalho doméstico surgiu em 1830 e se limitava a tratar do contrato escrito sobre prestação de serviços feitos por brasileiros ou estrangeiros, dentro ou fora do Império. Com a Lei Áurea, em 1888, os e as escravizados(as) passaram a ter em tese direitos e deveres como cidadãos comuns.

Nos ateremos neste subitem especificamente à legislação sobre o trabalho doméstico assalariado neste século, fruto da luta pela conquista de direitos básicos e que remete a uma pavorosa continuidade com a transição entre trabalho escravizado e trabalho assalariado no Brasil.

Em que pese todas as leis e a busca de melhores condições de trabalho, a trabalhadora doméstica permaneceu até recentemente desfavorecida e discriminada perante a lei, com vedação de muitos direitos à categoria, persistindo ainda uma série de relações de trabalho que têm suas raízes na escravização.

O primeiro real grande avanço legal veio com a Lei nº 11.324/2006, que agregou à categoria direito a descanso semanal remunerado aos domingos e feriados, pagamento em dobro do trabalho em feriados civis e religiosos, trinta dias corridos de férias, garantia de emprego à gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto e vedou descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, higiene, vestuário e moradia.

Somente em 2013 é que se conquistou uma grande vitória, com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 66, conhecida como “PEC das domésticas”, que alterou o art. 7º da Constituição Federal, visando igualar os direitos das trabalhadoras domésticas, urbanas e rurais.

Para essa conquista foram anos e anos de lutas, incluindo campanhas de rua, seminários, audiências públicas no Senado e na Câmara. Entretanto, como de

costume e como é desenhada a democracia dentro dos moldes do capitalismo, a lei não é cumprida, há uma enorme discrepância entre a legislação formal e a situação concreta das trabalhadoras.

Houve avanços com uma legislação finalmente mais encorpada que viria a regulamentar a categoria das trabalhadoras domésticas com a Emenda Constitucional n. 72/2013 e a Lei Complementar nº 150/2015.

É considerado empregada(o) ou trabalhadora(o) doméstica aquela(e) que presta serviços de natureza contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, por mais de 2 dias na semana, conforme estabelecido pela LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015 (BRASIL, 2015).

São exemplos de ocupações das empregadas domésticas, dentre outras: cozinheira, mordomo, motorista, governanta, babá, jardineiro, copeira, arrumadora, cuidadora de idoso, cuidadora em saúde, caseiro e afins. Porém, diversas categorias se encaixam, já que na lei não é definido o tipo de profissional, apenas a natureza do ofício. Caso a residência seja utilizada para alguma atividade profissional, como consultório, ou para produção e comercialização de produtos como uma chácara hortifrutigranjeiro, as(os) trabalhadoras(os) deixam de ser consideradas domésticas.

A jovem legislação regulamenta a profissão doméstica reconhecendo direitos básicos assim como é para qualquer trabalhador de outra categoria salvo algumas ressalvas, tais como registro em carteira, direito aos recolhimentos fiscais e previdenciários, limite de jornada de 8 horas diárias com determinação de registro das horas trabalhadas e direito ao recebimento de horas extras por eventual trabalho excedente, alimentação e transporte.

Apesar deste avanço significativo para a categoria doméstica, tal normatização não foi suficiente para afastar o estigma social que a profissão ainda carrega.

Depois de bater recorde no número total de trabalhadoras, o emprego doméstico no Brasil registrou um forte crescimento da informalidade, com queda substancial na renda e redução de postos de trabalho com carteira assinada. Este é o retrato da categoria seis anos após assinatura da PEC da Doméstica, que reconheceu a atividade como profissão (BRETAS, 2020).

A categoria é uma das que sofrem os piores efeitos da pandemia do novo coronavírus. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o

número de trabalhadores domésticos chegou a 6,3 milhões, em 2019. Um número recorde, mas que a pandemia da Covid-19 fez despencar, com a perda de empregos atingindo a maior elevação já registrada em um levantamento já feito pelo IBGE. Os dados revelam redução de 11,8% dos postos no trabalho doméstico, no primeiro trimestre de 2020.

Das 4,9 milhões de pessoas que saíram da população ocupada, 727 mil são do serviço doméstico, setor com a maior queda desde o início da série de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2012. Ou seja, em abril, havia 5,5 milhões de trabalhadores domésticos no país, entre formais e informais.

Em meio à pandemia, diversas famílias dispensaram o serviço das empregadas domésticas para cumprir o distanciamento social. Segundo o IBGE, a queda foi maior entre os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada (-12,6%) do que entre os com carteira assinada (-9,6%) em 2020.

Houve ainda casos em que a família contratante exigiu que a funcionária permanecesse trabalhando durante o período de isolamento social, sem poder voltar para casa: “Ela passou dois meses na casa dos patrões, e somente na semana passada conseguiu negociar para ficar sete dias em sua casa” (BRETAS, 2020).

Muitas trabalhadoras informais e diaristas tiveram o auxílio emergencial de R\$600,00 negado. Ainda é necessário discutir a criação de políticas públicas que permitam a aplicação plena da lei.

As alterações legislativas pouco modificaram a realidade de quem presta serviço de trabalho de cuidado no âmbito doméstico. Até porque a grande maioria das trabalhadoras do ramo atua na informalidade e, portanto, não vê o efeito prático das mudanças. Para piorar, pesquisas revelam que o número de empregadas com carteira assinada tem diminuído; enquanto o das que atuam sem vínculo ou como diaristas tem aumentado. Samara Nunes, diretora do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do DF e das Cidades do Entorno (Sintrado/DF) conta em entrevista que muitas estavam na informalidade antes da PEC e, depois, se não foram demitidas, continuaram sem carteira assinada. Algumas por falta de conhecimento de seus direitos. Outras, por medo de ficarem desempregadas, aceitam trabalhar na irregularidade (SCHWINGEL, 2019).

Segundo o IBGE, o rendimento médio da categoria foi de R\$883 em 2018, abaixo do salário-mínimo do ano, de R\$954. Entre as trabalhadoras com carteira

assinada, o ganho foi de R\$1.238. Já entre as informais, de apenas R\$741 (RIBEIRO, 2019).

Se, de um lado, a sociedade culturalmente reproduz os sentimentos do período colonial (tratando o trabalho doméstico como “caridade”, “favor”, “oportunidade”), cabe ao novo mundo reconhecer o trabalho doméstico com veemência e com a mesma relevância dada às demais categorias profissionais.

4.3.1. Trabalho doméstico e trabalho infantil

Queremos aqui destacar ainda o fenômeno particular de naturalização da exploração do trabalho infantil pois não existe o conceito de jovem aprendiz na função de doméstica, pelo menos não no atual estágio do capital (pois lembremos como as crianças eram tratadas no estágio do capitalismo concorrencial, o estatuto da criança e do adolescente existe para nos lembrar que se deixar o capital legaliza até a exploração de crianças novamente).

As conhecidas “agregadas da família” são em sua maioria meninas negras que exercem trabalho reprodutivo em casas de família em troca de subsistência. Os dados destacam a questão racial e de gênero do trabalho infantil doméstico: 94% das crianças e adolescente são meninas e 73,5% são negras, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2014. Além disso, a questão econômica também pesa, já que a incidência do trabalho infantil é maior nas classes trabalhadoras mais pauperizadas: 66,4% estão inseridos em domicílios cuja renda por pessoa (per capita) é de até um salário-mínimo, segundo a Pnad 2014 (PYL, 2017).

Essa naturalização sustenta ideias como “é para o bem da menina” quando muitas vêm do interior para estudar e o senso comum reproduz: “pelo menos ela tem casa, comida e está estudando” quando na verdade sabemos que a jovem não consegue conciliar os estudos e existem casos em que o trabalho é análogo a escravização, não tem remuneração, a criança recebe em troca, na verdade, alimentação. A famosa expressão “agregada” da família nada mais é do que uma cena de naturalização de exploração de trabalho infantil.

Crianças que são exploradas geralmente têm que arcar com o cuidado de trabalho independente se já trabalham fora de casa ou não. De acordo com dados divulgados pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

(FNPETI) em 2016 – compilados na publicação “O Trabalho Infantil nos Principais Grupos de Atividades Econômicas do Brasil” -, 58,9% (1.962.980) das crianças e adolescentes que trabalhavam em outras atividades econômicas ainda realizavam afazeres domésticos, isto é, exerciam jornada dupla de trabalho.

O trabalho infantil viola os direitos humanos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, ao lazer e ainda acarreta prejuízos que comprometem o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e moral. Especificamente, o trabalho infantil doméstico por ser realizado no âmbito privado (residencial), onde não é possível uma fiscalização sistemática, expõe a criança e o/a adolescente a uma série de violações de outros direitos, desde a baixa remuneração, evasão escolar, longas jornadas de trabalho até atos de violência e abusos sexuais.

Comparando o rendimento médio das crianças e adolescentes com idade entre 10 e 17 anos ao valor do salário-mínimo vigente em 2014 (R\$ 724), é possível ver que praticamente em todas as atividades o rendimento médio era inferior ao salário-mínimo. No caso dos serviços domésticos, o rendimento era muito inferior ao salário-mínimo da época: apenas 33,6%. Para se ter uma ideia, nas atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura, a remuneração em média correspondia a 59,9% do salário-mínimo.

O que já é extremamente contraditório a compilação de tais dados demonstrando os rendimentos de uma criança ou adolescente com trabalho doméstico quando este trabalho está na lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada pelo Brasil por meio do Decreto 6.481/2008, sendo totalmente proibido no país (SANTOS, 2020).

Vemos como o capital despeja o trabalho de reprodução social sobre as mulheres, comunidades e Estados, o tempo todo distorcendo-o em formas mais convenientes para maximizar seus lucros. O capitalismo abriga múltiplas contradições, acima e além daquelas que tem raízes na economia oficial. Os tempos que vivemos não são tempos “normais”, em tempos de crise as contradições do capitalismo alcançam o ponto de ebulição e praticamente ninguém exceto o 1% escapam dos impactos das forças autodestrutivas do capital e do esgotamento da reprodução social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho reprodutivo está no centro da sustentabilidade da vida. Não há a possibilidade de discutir o mundo pós-pandemia sem levar em consideração o quanto isso se tornou evidente nesse momento de crise global, que nos fala sobre uma “crise do cuidado” (ARRUZZA, BHATTACHARYA & FRASIER, 2019).

Tithi Bhattacharya tem pensado sobre como seria uma sociedade orientada para vidas humanas e não para as necessidades do mercado. Em entrevista para Sarah Jaffe, a autora fala sobre como a crise do coronavírus deixou claro que o cuidado e o trabalho de produção da vida são o trabalho essencial da sociedade, além de revelar tenebrosamente como o capitalismo é incapaz de lidar com a pandemia uma vez que está mais voltado para a maximização do lucro do que para manutenção da vida: “[Os capitalistas argumentam] que as maiores vítimas de tudo isso não são as inúmeras vidas que estão sendo perdidas, mas a economia sangrenta (Bhattacharya, 2020)”.

A crise do coronavírus tem sido tragicamente esclarecedora em dois aspectos. Em primeiro lugar, tem esclarecido o que as feministas da reprodução social vêm dizendo há algum tempo, que o trabalho de cuidados e o trabalho de produção da vida são o trabalho essencial da sociedade. Neste momento em que estamos sob lockdown, ninguém está dizendo: “Precisamos de corretores e banqueiros de investimentos! Vamos manter esses serviços abertos!” Eles estão dizendo: “Vamos manter enfermeiras trabalhando, limpadoras trabalhando, serviços de remoção de lixo abertos, produção de alimentos em andamento”. Alimentação, combustível, abrigo, limpeza: estes são os “serviços essenciais” (Bhattacharya, 2020).

Não se trata de um problema a ser resolvido, nem de uma demanda a ser absorvida pelo mercado. Trata-se de uma dimensão da vida que não pode ser regida pelas dinâmicas sociais pautadas no acúmulo de renda e de privilégios. A organização da reprodução social ancorada principalmente na exploração do trabalho de mulheres não brancas e no trabalho não remunerado das mulheres é um fracasso retumbante para a busca de redução das desigualdades antes e durante a pandemia do coronavírus (Covid-19).

Não há liberdade possível se a maioria das mulheres não couber nela. A verdade é que embora todas soframos com a dinâmica de acumulação capitalista

que continua a produzir e reproduzir relações exploradoras e opressivas articulando classe-raça-gênero, nossa opressão assume formas diferentes e devem ser reveladas no âmbito político, isto é, por meio de esforços conscientes de construção de solidariedade. A luta para superar a exploração e a dominação do ser humano pelo ser humano deve compreender que a classe trabalhadora não é uma entidade indiferenciada, homogênea, e que a universalidade não pode ser alçada ignorando suas diferenças internas.

A classe trabalhadora do mundo compreende bilhões de mulheres, imigrantes e pessoas de grupos étnicos subalternizados na ética capitalista. Um projeto político de libertação que busque construir um novo mundo requer uma séria reflexão sobre como gênero e raça influenciam a composição da força de trabalho e como se entrelaçam nas relações de produção capitalista e nas relações de poder que estruturam as nossas vidas. Para isso, a categoria *trabalho reprodutivo* deve ser investigada mais atentamente. No Brasil, a caminhada dessa investigação ainda é tímida, contando com a tradução de poucos exemplares produzidos em outros países e com uma produção própria que tende a aumentar.

A luta em torno da reprodução social não deve ser subestimada. Tem potencial fundamental para a transformação por completo da sociedade. É uma arma necessária para antevermos os desafios teóricos e práticos a serem respondidos pelas perspectivas que visem a transgredir e superar o capitalismo. Vale a pena aprofundar os estudos sobre a impressionante experiência soviética e suas possibilidades e limitações acerca das políticas de socialização do trabalho reprodutivo, subvertendo em alguns aspectos tanto a separação entre trabalho produtivo e reprodutivo da forma como ele tem sido organizado historicamente desde o surgimento do capitalismo, quanto a divisão social do trabalho.

É interessante notar que, um século após a Revolução Soviética temos uma conjuntura de ascenso dos movimentos feministas e antirracistas, ainda que difusos, mas que têm como centro o questionamento do “homem universal” imposto pela sociedade burguesa. O encontro entre esses movimentos e a teoria da reprodução social pode ajudar a organizar teoricamente algumas percepções, amplificando o potencial explosivo e anticapitalista das mesmas. Por fim, saúdo a luta e a recente conquista das feministas argentinas que estão abrindo novos caminhos hoje, com a descriminalização do aborto e o reconhecimento da dupla jornada feminina nos cálculos da aposentadoria no país.

*Tempo virá.
Uma vacina preventiva de erros e violência se fará.
As prisões se transformarão em escolas e oficinas.
E os homens, imunizados contra o crime,
cidadãos de um novo mundo,
contarão às crianças do futuro, estórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de
um tempo superado.*

(Cora Coralina)

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARRUZZA, Cinzia. **Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo**. Revista Outubro, nº23, 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-uzza.pdf. Acesso em: 11 de set. de 2020.

ARUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? **Socialist Worker**. Tradução: Renata Vereza. Set 2013. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/03/08/tithi-bhattacharya-o-que-e-a-teoria-da-reproducao-social/>. Acesso em: 5 de set. de 2021.

BHATTACHARYA, Tithi. Reprodução Social e a Pandemia. [Entrevista concedida a] Sarah Jaffe. **Dissent Magazine**. Tradução de Maíra Tavares Mendes. Abril, 2020. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2020/04/reproducao-social-e-a-pandemia-com-tithi-bhattacharya/> . Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL. **Lei Complementar n. 150, de 1º de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm . Acesso em: 22 de abril de 2021.

BRETAS, Pollyanna. Emprego doméstico registra crescimento da informalidade 5 anos após legislação garantir direitos fundamentais. **Jornal Extra**, 20 de junho de 2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/economia-e-financas/emprego-domestico-registra-crescimento-da-informalidade-5-anos-apos-legislacao-garantir-direitos-fundamentais-24457177.html> . Acesso em: 12 de nov. de 2020.

COELHO, Virginia Paes. **Trabalho e maternidade no cotidiano de professoras do ensino superior**. UNISA – Universidade de Santo Amaro, 2002. P 1 - 16. Disponível em: <http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/TRABALHO%20E%20MATERNIDADE>

[%20NO%20COTIDIANO%20DE%20PROFESSORAS%20DO%20ENSINO%20SUPERIOR.pdf](#) . Acesso em: 2 de out. de 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, [1981] 2016.

DELPHY, Christine. **The Main Enemy: a materialist analysis of women's oppression**: London: W.R.R.C.P, 1977.

ENGELS, Friedrich. **As guerras camponesas na Alemanha**. Lisboa. Editorial Presença, 1975.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador : EDUFBA, [1952] 2008.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, [2004] 2017.

FEM - FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **Global Gender Gap Report 2021**. Genebra, 2021. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/ab6795a1-960c-42b2-b3d5-587eccda6023> . Acesso em: 06 de junho de 2021.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 6ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, [1972] 1979.

GÊNERO E NÚMERO. SOF - SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/> . Acesso em: 08 de set de 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flávia Rios, Márcia Lima. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GORENDER, Jacob. **Coerção e consenso na política**. [1988] 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/kg6Ng5Rjr5WBxL7vHGRMMBD/> . Acesso em: 19 de out de 2021.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 5ª ed. São Paulo: Ática, [1985] 1988.

GOUVÊA, Marina. **“Financeirização”, “globalização” e Imperialismo no século XXI**: apontamentos sobre o atual padrão de reprodução de capital. In: V Jornadas de

Economía Crítica, 2012, Buenos Aires, Argentina. V Jornadas de Economía Crítica - Anales, 2012. Disponível em: <https://www.madres.org/documentos/doc20130123130511.pdf> . Acesso em: 28 de out de 2021.

GOUVÊA, Marina. A exploração das mulheres possibilita os baixos salários de toda a classe trabalhadora. **PCB**, 9 de julho de 2019. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/23536> . Acesso em: 20 de abril de 2022.

GOUVÊA, Marina; MASTROPAOLO, Josefina. **Capitalismo, racismo, patriarcado, depência: por uma teoria unitária materialista histórico-dialética**. Congresso Internacional Marx e o Marxismo, 2019. Anais, Niterói.

GOUVÊA, Marina; ROCHA, Camila. Trabajo Social y lucha antirracista, atipatriarcal y anti-imperialista: una actitud política necesaria. **Revista Eleuthera**, 23 (1), 261-282. 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.17151/eleu.2021.23.1.14> . Acesso em: 03 de agosto de 2021.

GRAMSCI, Antônio. Caderno 12. IN: **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2 (Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo). Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 4ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HARTMANN, Heidi I. The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism: Towards a more Progressive Union. **Capital & Class**, v. 3 n. 2, p. 1-33, 1979

IANNI, Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=sobre> . Acesso em: 06 de junho de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e> . Acesso em: 06 de junho de 2021.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Os Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&Itemid=444 . Acesso em: 06 de junho de 2021.

KERGOAT, Danièle. Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux. Dorlin, Elsa Dorlin (dir.). **Sexe, race classe: pour une épistémologie de la domination**. Paris: PUF; Actuel Marx Confrontation, 2009, p. 111-125

LENIN, Vladimir. **Obras escolhidas em seis tomos**. Lisboa: Avante! ; Moscou: Progresso, 1989.

LUCÁKS, George. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. 1969. Disponível em: http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/bases_ontologicas_pensamento_atividade_homem_lukacs.pdf . Acesso em: 07 de nov. de 2021.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. 10ª ed. México: Era, [1973] 1990.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2ed. São Paulo: Expressão Popular, [1859] 2008. Disponível em: https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf . Acesso em: 09 de nov. de 2021.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da Economia Política - Livro I: O processo de produção do capital**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da Economia Política - Livro III: O processo de global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, [1983] 2017.

MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 1852. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal/docs/o18brumario.pdf> . Acesso em: 04 de nov. de 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, [1845] 2007. Disponível em: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf> . Acesso em: 08 de nov. de 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, [1848] 2008.

MELO, Hildete. CASTILHO, Marta. **Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?** 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/n6MkFMkdcWNq4JfhfzW7DQh/> . Acesso em: 3 de ago de 2021.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**, n.4, fev 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%C3%A7%C3%A3o-4-Artigo-02.pdf> . Acesso em: 28 de out. de 2021.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Ática, [1989] 1992.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 3ª ed. São Paulo: Ciências Humanas LDTA, 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584886/mod_resource/content/2/14%20-%20Rebeli%C3%B5es-da-Senzala-Clovis-Moura_Completo.pdf . Acesso em: 03 de abril de 2021.

NETTO, José Paulo . Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, V. 50, n.1, 2013. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436> . Acesso em: 20 de junho de 2021.

PALHA, Amanda. “Não dá pra criticar LGBTfobia sem questionar a família”, diz Amanda Palha. [Entrevista concedida à Carta Capital] Andrea Dip. **Carta Capital**, março, 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-da-pra-criticar-lgbtfobia-sem-questionar-a-familia-diz-amanda-palha/> . Acesso em: 04 de nov. de 2020.

PYL, Bianca. Trabalho infantil doméstico é naturalizado e se torna porta para outras violências. **Rede Peteca – Chega de Trabalho Infantil**, 2017. Disponível em: <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/trabalho-infantil-domestico-naturalizado-e-porta-para-outras-violencias/> . Acesso em: 13 de out. de 2021.

RIBEIRO, Mariana. Seis anos após PEC das Domésticas, 70% dos empregados estão na informalidade. **Jornal Poder 360**, 07 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/seis-anos-apos-pec-das-domesticas-70-dos-empregados-estao-na-informalidade/> . Acesso em: 13 de out. de 2021.

SANTOS, Lauane. O que é o trabalho infantil doméstico e quais prejuízos pode acarretar para crianças e adolescentes. **Secretaria da Cidadania e Justiça**, Tocantins, 30 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/noticias/o-que-e-o-trabalho-infantil-domestico-e-quais-prejuizos-pode-acarretar-para-criancas-e-adolescentes/7ewt1lrwex5r#:~:text=Muitos%20n%C3%A3o%20sabem%2C%20mas%20o,sendo%20totalmente%20proibido%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 13 de out. de 2021.

SCHWINGEL, Samara. Pouco mudou para as empregadas seis anos após a PEC das Domésticas. **Jornal Correio Braziliense**, 28 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2019/04/28/interna-trabalhoeformacao-2019,752049/apos-seis-anos-da-pec-das-domesticas-informalidade-so-cresce.shtml> . Acesso em: 13 de out. de 2021.

SILVA, Dayane. Trabalho Doméstico no Brasil: Os avanços trazidos pela Lei Complementar 150/15. **Jusbrasil**, 2015. Disponível: <https://dayaneroserose.jusbrasil.com.br/artigos/206890453/trabalho-domestico-no-brasil-os-avancos-trazidos-pela-lei-complementar-150-15> . Acesso em: 22 de abril de 2021.

WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

WOOD, Ellen Meiksins. Capitalism and human emancipation: race, gender and democracy. In: **Democracy against Capitalism: Renewing Historical Materialism**. Cambridge ; New York : Cambridge University Press, 1995, p. 264-283